ANNO XXXVI N. 279.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 5$000.

SABBADO 4 DE DEZEMBRO DE 1858.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes ; Natal, o Senhor Antonio Marques da Silva ; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga ; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira ; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello ; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avelino ; Pará, o Sr. Justino J. Ramos ; Amasonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassu', Goianna e Parahiba, nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns : na terça-feira.
S. Lourenço, Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal : quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio : segundas e quintas.
Relação : terças feiras e sabbados.
Fazenda : quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio : quintas ao meio dia.
Dito de orphãos : terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel : terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel : quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE DEZEMBRO.
5 Lua nova as 7 horas e 50 minutos da manhãa.
13 Quarto crescente a 1 hora e 9 minutos da tarde.
20 Lua cheia as 10 horas e 47 minutos da manhãa.
27 Quarto minguante as 3 horas e 19 minutos da manhãa.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 4 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda as 3 horas e 42 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
29 Segunda. S. Saturnino m.; S. Cesino diac. m.; S. Illuminata v.
30 Terça. S. Euprepio m.; S. Justina v. m.; S. Trajano m.
1 Quarta. S. Nahum prof.; S. Eloy b.; S. Castriciano b.
2 Quinta. S. Balbina v. m. ; S. Ponciano m.; S. Nono b.
3 Sexta. (Jejum) S. Francisco Xavier ap.; S. Magina m.
4 Sabbado. (Jejum) S. Barbara v. m.; S. Pedro Chrysologo b.
5 Domingo. 2.º do advento ; S. Geraldo arc.; S. Crispina m.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias ; Bahia, o Sr. D. Duprad
Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.
O Proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Decreto n. 2,279 de 16 de outubro de 1858.

Eleva os vencimentos dos empregados da secretaria da policia da provincia do Ceara'.

Hei por bem, sobre a informação do presidente da provincia do Ceara', decretar o seguinte :

Artigo unico. Os empregados da secretaria da policia da provincia do Ceara', perceberão os vencimentos marcados na tabella que com este baixa ; ficando sem vigor, pelo que respeita a' dita provincia, a tabella n. 2, que acompanhou o decreto n. 1,898 de 21 de fevereiro do anno proximo preterito.

Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em 16 de outubro de 1858, trigesimo setimo da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o imperador.—Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.

TABELLA dos vencimentos dos empregados da secretaria da policia da provincia do Ceará, a que se refere o decreto desta data.

Empregados.	Orden	Gratif	Som.	Total.
Um official, servindo de secretario . .	1:600$	400$	2:000$	2:000$
Tres amanuenses . .	800$	400$	1:200$	3:600$
Um dito externo. . .	800$	400$	1:200$	1:200$
Um thesoureiro . . .	$	200$	200$	200$
Um porteiro servindo de continuo . . .	400$	200$	600$	600$
				7:600$

Palacio do Rio de Janeiro em 16 de outubro de 1858.—Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.

Decreto n. 2,282 de 16 de outubro de 1858.

Eleva os vencimentos dos empregados da secretaria da policia da provincia do Amazonas.

Hei por bem, sobre informação do presidente da provincia de Amazonas, decretar o seguinte :

Artigo unico. Os empregados da secretaria da policia da provincia do Amazonas perceberão os vencimentos marcados na tabella que com este baixa, ficando sem vigor, pelo que respeita a dita provincia, a tabella n. 2, que acompanhou o decreto 1,898 de 21 de fevereiro do anno preterito.

Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 16 de outubro de 1858, 37.º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.

TABELLA dos vencimentos dos empregados da secretaria da policia da provincia do Amazonas, a que se refere o decreto desta data.

Empregados.	Orden	Gratif	Som.	Total.
Um escripturario servindo de secretario .	1:000$	400$	1:400$	1:400$
Dous amanuenses . .	800$		1:600$	1:600$
Um porteiro servindo de continuo . . .	500$		500$	500$
				3:500$

Palacio do Rio de Janeiro, em 16 de outubro de 1858.—Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Expediente do dia 18 de outubro de 1858.

A' thesouraria da Bahia, respondendo ao officio n. 244 de 7 do corrente, no qual expõe os embaraços que obstam, em certos pontos da provincia, á execução da circular n. 16 de 4 de maio ultimo, que marca o modo porque deve ser feito o pagamento dos vencimentos dos destacamentos militares, declara que, em quanto não for decidida a sua representação, deve continuar na pratica de remetter para os lugares onde não poder effectuar o referido pagamento pela fórma determinada na citada circular, as quantias que para tal fim forem necessarias.

— A' presidencia do Rio de Janeiro, declarando que não tendo os escrivães, incluidos os de paz, e os tabelliães do municipio de S. João do Principe enviado ao thesouro os mappas exigidos em aviso de 10 de novembro de 1851, cumpre ordenar-lhes que, com urgencia e sob as penas da lei, ministrem os documentos e prestem os esclarecimentos minuciosamente referidos nas relações inclusas, recommendando-lhes que no cumprimento da ordem da presidencia, se cinjam aos modelos que tambem vão juntos, e outro sim que d'ora em diante enviem semestralmente os mappas das transacções cujas escripturas se houverem passado por seus cartorios, ou certidões negativas, se por ventura durante esse tempo nenhuma transacção se tiver effectuado por intermedio delles.

—20—

A' do Piauhy, indeferindo o requerimento em que Jesuino Pereira do Nascimento pede ser nomeado amanuense ou segundo escripturario da thesouraria de fazenda da mesma provincia, visto não ter elle os requisitos exigidos nos arts. 45 do decreto n. 736 de 20 de novembro de 1850, e 3.º do decreto n. 1,918 de 4 de abril de 1857. E por esta occasião repete a recommendação feita em aviso de 13 de agosto ultimo, de que sendo conveniente que a respeito de pretenções e empregos de repartições sujeitas ao ministerio da fazenda sejam ouvidos os chefes respectivos, para que estes examinem se os pretendentes tem a seu favor alguma condição legal e estão por isso o requerimento nos termos de subir ao governo imperial, não dispense a informação dos ditos chefes, do cuja falta ainda se resenta o requerimento ora indeferido.

— A' thesouraria de Pernambuco, devolvendo a carta de adjudicação á fazenda nacional, da casa sita no lugar denominado Casa Forte, por execução movida contra Manoel Francisco da Costa, pela divida de 2$244, proveniente da decima urbana que deixou de pagar nos exercicios de 1834 a 1836 ; e da multa correspondente em que incorreu, afim de que informe sobre os seguintes pontos a saber :

1. Quem indemnisou a parte executada, antes de passar-se a carta de adjudicação, do excesso do valor do objecto adjudicado, descontada a importancia da divida das custas.

2. Porque razão, achando-se em bom estado o predio adjudicado, e depositadas as chaves delle nas mãos do depositario geral, deixou-se de proceder na forma do regulamento n. 409 de 4 de junho de 1845 art. 6.

3. Como se explica o facto de se haver feito a primeira avaliação nos alugueis, ao passo que correram os prégões e fez-se a praça sobre o proprio predio.

5. Finalmente, porque motivo na carta de adjudicação do referido predio á fazenda nacional, não se mencionou o numero e o dia dos prégões, e das praças na conformidade do que prescreve o art. 125 do regulamento de 3 de março de 1855.

—21—

A' do Paraná, declarando, em resposta ao officio n. 92 de 9 do mez findo. que bem respondeu á consulta que lhe fôra feito pelo collector da capital da provincia, sobre o sello que deveria exigir do traslado de uns autos civeis que já tinham seguido por appellação para o tribunal competente, segundo informara a administração do correio ; porquanto, á vista do regulamento de 10 de julho de 1850, os traslados dos autos devem ser sellados antes da assignatura ou concerto, não se exigindo revalidação dos que forem apresentados em taes circumstancios ; e se no caso especial de que se trata, o escrivão respectivo commetteu a falta de fazer seguir a appellação sem ficar o traslado preparado, e a autoridade judiciaria a competente para tomar conhecimento de tal falta, e a ella devem os empregados e encarregados da arrecadação do imposto do sello requererem os exames necessarios para que tenha lugar a inposição das penas do referido regulamento ; não sendo permittido aos mesmos empregados apprehender e reter os papeis que lhe forem apresentados, a pretexto de revalidação, a qual he acto voluntario das partes, como foi declarado pela ordem n. 204 de 12 de setembro de 1858.

—22—

Ao ministerio da justiça, transmittindo o officio de 15 do mez findo, da thesouraria do Rio Grande do Sul, afim de que resolva como entender accertado a duvida proposta pela mesma thesouraria ácerca do direito que por ventura possa ter a percepção do respectivo vencimento o professor de theologia moral do seminario episcopal daquella provincia, que não exerce o magisterio por falta de alumnos matriculados nesta aula.

== A' thesouraria de Pernambuco, declarando em resposta a consulta feita em officio n. 118 de 6 de setembro ultimo, que dando o decreto de 20 de junho de 1846 recurso na côrte para o ministerio da fazenda, e nas provincias para as thesourarias e destas para o mesmo ministerio, não só dos excessos, como dos abusos na designação dos limites das cidades e villas, feitos pelas commissões de que trata o art. 1. do decreto n. 409 de 4 de junho de 1845 e art. 1. do decreto n. 411 da mesma data, e podendo interpô-lo tanto os particulares que se julgarem prejudicados, como os administradores das recebedorias ou mesas de rendas, onde as houver, collectores e procuradores fiscaes que a, suppozerem em damno dos interesses da fazenda nacional, deve assim declarar ao collector a que se refere o mencionado officio. afim de que elle possa interpor para a thesouraria o recurso facultado pela legislação em vigor, sobre o qual decidirá a mesma thesouraria como entender de justiça.

— A' do Rio Grande do Sul, declarando, em resposta ao officio n. 592 de 4 de julho ultimo, no qual trata da consulta feita pelo administrador da mesa de rendas do Jaguarão ácerca da intelligencia do art. 13 da lei n. 939 de 26 de setembro de 1857, que reduzio as multas de revalidação de sello fixo e proporcional impostas nos arts. 13 e 14 da lei de 23 de outubro de 1843, que o referido artigo, he sómente applicavel ao sello proporcional, e não póde extender-se ao fixo a respeito do qual se deve continuar a observar o art 14 da citada lei de 1843, na parte que lhe he relativa, conforme já foi decidido na ordem expedida á thesouraria do Espirito Santo em 29 do mez findo.

A thesouraria da Bahia, participando que o tribunal do thesouro, a quem foi presente o recurso que o Dr. Pedro da Silva Rego, como garante da companhia de mineração n. 4 do rio Mocugé, nos terrenos diamantinos da villa de Santa Isabel de Paraguassú, interpozera da decisão pela qual foi multado por falta de pagamentos dos arrendamentos, e rescindido o contrato respectivo, confirmou a decisão recorrida, com a declaração de que, attentos os fundamentos della deve cobrar-se, alem da renda regulada pelo arbitramento feito para o primeiro anno as multas de que trata o art. 35 do regulamento de 17 de agosto de 1846 até a publicação do de 11 de dezembro de 1852, e depois desta as de que trata o art. 27, carrespondentes a 1. e 2.º anno, no qual ficou de pleno direito rescindido o contrato, por força deste ultimo artigo, pela falta do pagamento devido ; procedendo a admistração diamantina ulteriormente na forma da lei a respeito dos terrenos.

A's thesourarias de fazenda, circular n. 33, declarando, para seu conhecimento a execução, que nos despachos de baldeação e reexportação de mercadorias não sujeitas a direitos de consumo não se deve exigir a caução do art. 240 do regulamento de 22 de junho de 1836 ; devendo cobrar-se de taes mercadorias anquelle caso, somente o expediente de 1 1|2 por 0|0, e direitos de 1 por 0|0 de baldeação e reexportação.

— A mesma circular n. 34, ordenando que informem se tem exigido dos trapicheiros e administradores de armazens de deposito o termo de que trata o art. 87 do codigo commercial, e no caso negativo, que marquem um prazo para a sua apresentação.

—A' de Minas, declara que, attendendo á reclamação feita pelo commendador José Maximiano Baptista Machado sobre o lançamento feito pelo collector da villa de Araxá, do producto da arrematação de um escravo por nome Alonso, que teve lugar na execução promovida pelo supplicante contra Joaquim Corrêa da Silva, tambem devedor da fazenda publica, que o producto do referido escravo por haver sido levantado irregularmente pelo referido collector, se deve conservar em deposito na colletoria respectiva para todos os effeitos legaes, devendo o dito agente fiscel promover em juizo as diligencias precisas para que seja assim considerado, protestando juntamente na execução, que senão entregue o preço da arrematação sem primeiro discutir-se a questão da preferencia a fim de que possa ser opportunamente levantado pela fazenda publica nos termos regulares e do estylo.

EXTERIOR.

O ULTIMO ACTO.

Hontem ao meio dia, as forças navaes francezas, que vieram a Lisboa para appoiar as exigencias das tulherias pelo aprisionamento da barca « Charles-George, » deixaram o Téjo.

A violação dos tratados, a rotura de convenções, que até aqui eram monumentos de civilisação, de progresso, de humanidade, estão pois consumadas. Venceu a força e succumbio o direito.

A espada volta a ser a razão das razões, o argumento dos argumentos. Temos na artilharia o arbitro de todos os litigios internacionaes, a ultima razão de todas as questões de direito. Fechem-se pois as universidades, e façamos convergir todos os esforços, todos os sacrificios, para os arsenaes e academias militares.

Assistimos impassiveis, mas não indifferentes, ao soçobrar dos tratados, ao anniquilamento das convenções. Com a lei na mão, escudados pelo direito, apoiados pela razão, fomos até aonde era humanamente possivel ir. Mas longe seria loucura, ou erro imperdoavel.

O dia de hontem apresentou-se triste. A atmosphera quiz acompanhar-nos na dor que sentimos de vermos os primeiros aguaceiros de borrasca que ameaça as aspirações generosas da época, e lhes prognostica a anniquilação. O sol, o bello sol d'este abençoado torrão, não appareceu em quanto os canhões protectores do mais iniquo dos traficos não se distanciaram das aguas do Téjo. Então rompeu as nuvens, mas triste, como o deve ser perante o seculo a scena que que veio allumiar.

As alturas que dominam o rio, as suas margens, as cobertas dos navios nacionaes, desde pela manhãa reuniam espectadores que, indignados, mas com o socego e a gravidade que as circumstancias exigiam, esperavam tranquillos o triste epilogo de uma historia de torpezas.

As 11 horas um dos dous vapores francezes largou do ancoradouro, e, como bate'or do cortejo, dirigiose para a foz do rio. Pouco depois o outro, dando uma espia ao navio negreiro, o rebocou seguindo a mesma direcção. Como guarda de honra, as duas náos, « Donawerth e Austerlitz, » com os seus 1,800 homens de guarnição, fecharam o cortejo, que se dirigio socegadamente para a barra.

Está pois livre o Téjo da pressão franceza. A armada retirou-se, a questão acabou.

Acabaria tambem a intriga nos que quer entregar de braços atados ao despotismo da sotaina, apoiado hoje pelo exercito mais illustrado da Europa civilisada ? Ou sera' espectaculo de hontem o pretexto, o preemio de novas complicações ?

Ve-lo-hemos.

Esclarecimentos sobre a legalidade do apresamento da barca franceza Charles et Georges.

Consta-nos, que no ministerio da marinha e ultramar existem dous importantes documentos, que entre outros foram alli apresentados pelo ministro de França n'esta corte, (sellados e assignados por elle,) para esclarecimento da questão, que se achava pendente entre o nosso governo, e o francez por causa do apresamento da barca franceza « Charles et George ; » e segundo os esclarecimentos que obtivemos a esse respeito, vamos fazer algumas observações por entendermos, que bastam taes documentos para corpo de delicto do capitão da barca apresada ; pois n'elles prova o proprio capitão, primeiro, que entrou em um porto da costa d'Africa Oriental Portugueza, que he defeso por lei ao commercio estrangeiro ;—segundo, que alli se entendeu com o cheik de uma tribu de negros d'aquella costa, para lhe comprar 40 negros por 6,800 francos ; terceiro, que os onze primeiros d'esses negros foram para bordo do navio « com os braços a marrados !!! (A declaração he espirituosa, e faria rir se tal assumpto podesse provocar o riso ; no entretanto o deslaçamento da declaração só pode igualar-se a insolencia do facto.)

Esses importantes documentos são os seguintes :

1.º Um attestado em que Aly Heri, cheik da tribu de Matibana na bahia de Conducia, certifica, (juntamente com o sub-cheik e outros,) que o Sr. Rouxel, capitão do navio francez «Charles et George, » ancorado na enseada da Quitangonha, embarcou em 21 de novembro de 1857 quarenta trabalhadores livres, engajados pelo chamado Abdala Mahomet, interprete do mesmo navio, para irem servir por 5 annos na ilha de Bourbon ; e segundo as proprias expressões d'esse attestado— tous ont ete libres a bord, excepté les onze premiers, qui sur leur consentement se sont rendus dans la chaloupe les bras amarrés. (Todos foram livres para bordo, excepto os onze primeiros, os quaes por sua vontade entraram para a lancha de braços amarrados.)

Segunda.—Outro attestado, em que o mesmo cheik de tribu de Matibana declara, que recebera do Sr. capitão Rouxel 6,8000 francos pelos 40 trabalhadores negros, que lhe havia fornecido.

A vista destes documentos, havera' quem entenda que pretos amarrados devem ser considerados homens livres ? Sera' crivel que pretos se deixassem amarrar por seu consentimento, se embarcassem para fóra do seu paiz por livre vontade ? Não sera' isto o que esta' considerado por todas as nações civilisadas como trafico de escravatura, ou de carne humana ? Se alguem pensa o contrario, então não temos nós razão.

Não sera' verdade, que o capitão Rouxel entrou no porto da Conducia, quando tal porto he defeso ao commercio estrangeiro pela lei de 17 de outubro de 1853, que somente abrio a esse commercio na provincia de Moçambique os portos da cidade de Moçambique, Ibo, Quelimane, Inhambane e Lourenço Marques ?

Não sera' verdade, que elle entrou nesse porto, não por arribadada forçada, (como pretendeu fazer crer,) mas para contratar a compra de 40 negros, e embarca-los no seu navio ?

Não sera' verdade, que esses negros foram comprados a dinheiro, como consta do recibo passado pelo pelo cheik da tribu de Matibana ao capitão Rouxel !

Não sera' verdade, que parte desses negros foram para bordo da barca « Charles et Georges » com os braços amarrados, como francamente se declara no attestado do engajamento delles ?

Não sera' verdade, que o capitão Rouxel infringio de facto as leis do nosso paiz, tanto as leis fiscaes das alfandegas, como as da prohibição do infame trafico da escravatura, tornando-se assim contrabandista e negreiro ?

Não sera' verdade, que elle infringio igualmente o tratado de commercio e navegação entre Portugal e a França, datado de 9 de março de 1853, no qual se declara : que em tudo o que diz respeito a policia dos portos, carregamento, e descarga dos navios, etc. os cidadães dos dous paizes serão respectivamente sujeitos as leis, e estatutos do territorio ?

Não sera' verdade, que o capitão Rouxel commetteu ao mesmo tempo quatro crimes contra as leis portuguezas : primeiro de contrabando, por entrar em um porto vedado ao commercio estrangeiro : segundo de trafico de escravatura, em que foi colhido em flagrante delicto : terceiro de pirataria, crime annexo ao dito trafico : quarto de roubo, porque uma parte dos negros recebidos na enseada de Quitangonha eram escravos de proprietarios portuguezes residentes na cidade de Moçambique, a quem havias sido roubados pelos agentes do mesmo capitão.

Se isto não he verdade, então não temos nos razão.

Supponhamos, porém, que tudo isto não esta sufficientemente provado nos proprios documentos appresentados pelo ministro de França.

Não será certo, que no tratado de Paris de 30 de março de 1856 se estabeleceu o principio (a que o governo portugues foi convidado a adherir, e adherio), de que quando entre dous Estados se suscitarem sérias dissenções, se recorra ao soberano de uma potencia amiga, como arbitro na questão, antes de se empregar a força ?

Em conclusão :

Não se respeitando as leis, as tratados, e o direito publico da Europa. então a França, que ainda ultimamente com as suas victorias na Crimêa causou a admiração de todo o mundo pela sua coragem e valentia, pode hoje obrigar-nos e restituir-lhe um seu navio, que apressamos legalmente como contrabandista e negreiro, na certeza de que causara' tambem a admiração da Europa, quando a nação portugueza pequena e briosa, mas injustamente ultrajada, declarar em um protesto que a França rompendo o direito publico europeu, e os tratados garantidos e respeitados por todas as nações civilisadas, proclamou a força como unica base da justiça !!!

(*Jornal do Commercio* de Lisboa.)

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARIS.—21 de outubro.

Duas cousas teem especialmente preoccupado a attenção publica durante esta quinzena, e o interesse que excitam ainda não está enfraquecido. Assim vou dizer-lhe primeiramente algumas palavras acerca destes dous innocentes :

O primeiro, posto que seja em apparencia mui minimo, tem abalado a Europa inteira, e terá repercussão em todo o mundo civilisado, pois que tratase de uma destas questões, que a philosophia do seculo XVIII resolvera victoriosamente, e sobre as quaes não parecia possivel suscitar-se novos debates, de uma questão de consciencia e tolerancia religiosa. Eis-aqui o facto : em uma cidade dos Estados-Romanos, em Bolonha, vivia uma familia judia, os esposos Mortara, que tinha um filho : tinham a seu serviço uma criada catholica, o filho dos esposos Mortara cahira doente, a criada imaginou administrar-lhe o baptismo. Mais tarde, esta mulher, tendo sido despedida da casa pelo seu máo comportamento, quiz vingar-se dos amos, e denunciou ao cardial legado este fastoso baptismo applicado por ella ao menino : ora, existe nos Estados Romanos uma lei, resto de barbaria da idade media, que quer que o filho de um judeu, que foi baptisado, ainda sem sciencia dos pais, lhes seja tomado para serem educados nos principios da religião catholica. Esta lei ante-humana recebeu a sua execução. O menino Mortara, que tem apenas oito annos de idade, foi arrancado á familia e conduzido a Roma para ser educado n'um estabelecimento criado para este fim, e que se chama—Collegio dos jovens cathecumenos.

O pai Mortara ao principio reclamou as autoridades pontificias ; mas as suas instancias não tiveram exito algum. Permittiram-lhe ver o filho, recusando ao mesmo tempo formalmente lh'o restituir. Então se dirigio aos seus correligionarios do estrangeiro, e foi desta arte que o negocio chegou ao conhecimento do publico da Europa. Todos os jornaes de França, do Piemonte, da Inglaterra, da Belgica, d'Allemanha, salvo um pequeno numero de orgãos das opiniões ultra-catholicas, se elevaram com vehemencia contra um acto, que he um verdadeiro attentado dos direitos sagrados do pai de familia. A questão tomou taes proporções que a diplomacia se intrometteu nella. Parece certo que a França dirigio ao governo da Santa Sé observações respeitosas. Ella estava autorisada para isto pelo duplice titulo, de que o seu exercito ainda defende neste momento, pela occupação de Roma, o throno do Santo Padre, e que na sua qualidade de primeira potencia catholica, ella tinha mais do que nenhuma outra o interesse de impedir que a religião, que professa, não agitasse entre todas as pessoas esclarecidas legitimas queixas. O nosso embaixador em Roma não foi completamente bem succedido nos seus esforços, pois que a igreja não gosta de confessar que ella se enganou no exercicio dos seus poderes espirituaes : o menino Mortara não será restituido a seus pais. Parece todavia que a côrte de Roma se comprometteu para com o governo francez de não mais renovar estes abusos escandalosos de poder, que, irritando todos os sentimentos humanos, podem causar a religião um mal incalculavel.

Este negocio tem alguma analogia com o que teve lugar no Rio de Janeiro, a respeito da mulher Kertch, prova quanto a côrte de Roma seria bem inspirada se desembaraçasse as suas leis canonicas de bagagem de intolerancia e barbaria que legou-lhe a idade media. Os progressos da razão humana ja se não accommodam com essas infacções às leis immutaveis da natureza sob pretexto de salvação eterna.

Outro facto, em que vou fallar-lhe, he exclusivamente politico, refere-se a uma grave differença occorrida entre a França e Portugal, nas circumstancias seguintes : no mez de outubro de 1857, um navio da marinha franceza, «Charles e Georges», commandado pelo capitão Rouxel, chegava nas paragens de Moçambique, tendo a seu bordo 60 negros engajados em Mayorte e as ilhas Comore. Este navio tinha sido commissionado para fazer engajamentos de trabalhadores livres destinados à ilha de Reunião, e tinha a seu bordo um delegado do governo, encarregado de vigiar suas operações. O capitão Rouxel fundeava ao sul da ilha Kintogania, e depois de ter engajado 50 negros pelo intermedio de uma autoridade local, o Sheick de Matibania, fez-se de vela em a noite de 23 para 24 de outubro, quando pela manhãa de 29, acando-se a pouca distancia de Moçambique, vio chegar a si um patacho portuguez. Embora elle se achasse então fora das aguas territoriaes, o capitão se deixou abordar, e o commandante do patacho procedeu á visita : achou a bordo os negros engajados e demais caldeiras, alambuques, agua, provisões, e posto que M. Rouxel tivesse collocado debaixo dos olhos a autorisação do seu governo, elle declarou que conduziria o navio para Moçambique. Apezar dos protestos do capitão, esta ordem foi executada. Perante o governo portuguez os protestos foram renovados ; porém inutilmente, e o negocio foi levado perante a autoridade judicial de Moçambique, que, apezar da commissão dada a M. Rouxel, e da presença a bordo de um delegado do governo francez, pronunciou a tomada do navio, e condemnou o capitão do navio—«Charles e Georges»—a dous annos de ferros. O delegado do governo e os homens da equipagem foram postos em liberdade, decisão verdadeiramente absurda, pois que, se o capitão Rouxel fazia o contrabando, os homens de bordo eram igualmente negreiros, e deviam ser condemnados como elle. Julga-se que o capitão appellou immediatamente desta sentença iniqua, e que ao mesmo tempo denunciou o negocio a seu governo, reclamando justiça e protecção.

Tal he em resumo o historico da desavença, que existe neste momento entre a França e Portugal. O gabinete das Tolherias, assim que foi instruido de todos os pormenores, pedio immediatamente á côrte de Lisboa as reparações a que tem direito ; isto he, a entrega do navio, a soltura do capitão Rouxel, e uma indemnisação pecuniaria proporcionada ao damno soffrido. Como houvesse alguma exitação no governo portuguez, duas náos francezas, a «Austerlitz» e Donawerth», foram enviadas as aguas do Tejo, não, como se diz, para obter justiça a força ; mas para recebar a bordo o ministro francez e todos os membros da legação, no caso em que os pedidos da França não fossem acolhidos. A 14 deste mez, o ultimatum do nosso governo foi expedido por um secretario da legação franceza em Lisboa, e no dia seguinte o ministro de Portugal em Paris, o Sr. Paiva, se embarcou para esclarecer o seu governo sobre as intenções da França, e facilitar a solução da differença. Não duvido que um prompto e satisfactorio ajuste intervenha ; mas, se assim for, não será culpa da imprensa ingleza que tudo quanto pôde para envenenar a contenda. Ella achava nisto uma duplice vantagem, pois que suscitava inquietações no nosso paiz, fazendo temer que este pequeno debate não acabasse em um rompimento com as nossas potencias vizinhas, e ao mesmo tempo esperava desanimar entre nós o recrutamento dos trabalhadores livres para as nossas colonias, que desagrada soberanamente ao povo inglez.

Não creio que estes calculos tivessem bom exito : temos por nós neste negocio a razão e a justiça, e a firmeza do nosso governo he acompanhada de tanta moderação, que a côrte de Lisboa não poderia exitar em reconhecer os erros dos seus agentes de Moçambique.

A questão da regencia da Prussia está emfim resolvida : por decreto real em data de 7 de outubro, o principe da Prussia foi chamado a exercer o poder real, até que el-rei possa assumir as suas funcções. O principe deverá obrar sobre sua unica responsabilidade perante Deos, segundo sua consciencia e convicção, em nome de el-rei, como regente. Em consequencia deste decreto, o principe da Prussia tomou a regencia, fundando o seu direito sobre o proprio pedido de el-rei, e sobre o art. 56 da const., que designa o mais proximo agnato do throno para governar em nome de el-rei, em caso de impedimento da pessoa real. Ao mesmo tempo o principe convocou as duas camaras prussianas para 20 de outubro.

Ja conhecemos por um despacho telegraphico circumstanciado, o discurso que o principe pronunciou na abertura da sessão. Felicitou-se de que el-rei tinha deferido a regencia por sua propria vontade, expressando voto de que Deos lhe permittira' logo reassumir as redeas do governo : declarou que tinha a firme resolução de fazer tudo quanto exigisse delle a constituição e as leis do reino, annunciou que os documentos relativos a regencia seriam apresentados as duas camaras reunidas, e terminou por estas palavras : « quanto mais o momento actual he ebenecido pela molestia do rei, quanto mais alto deve ser arvorado o pavilhão da Prussia, pelo complemento consciencioso dos deveres de cada um, e pela confiança mutua dos poderes do Estado. »

Um dos primeiros resultados da regencia foi a retirada do ministro do interior M. de Westphalem, um dos chefes do partido aristocrata. Conclue-se deste facto que o principe se aproximaria do partido liberal, cujos principaes membros são mui bem vistos pela princeza da Prussia, de tal sorte que o principe regente costuma chama-los « os amigos de minha mulher. » Mas não parece que a politica do regente se deva tomar outra direcção tão repentinamente, e suppõe-se que, se elle modificar o seu ministerio, sera' em proveito das opiniões intermediarias. Uma grande empresa está em vespera de ser realisada : o rasgamento do isthmo de Suez vai entrar no periodo de execução. O infatigavel promotor desta obra M. Ferdinan de Lesseps, mandou inserir nos jornaes da Europa que uma subscripção de 200 milhões vai ser aberta, e que nos tres mezes que se segurem a subscripção os trabalhos serão começados. Parece certo que a unica potencia que tem visto esta empreza com máos olhos, a Inglaterra se resignou a não levantar-lhe mais obstaculos. Mas, se as communicações que chegam de Constantinopla são exactas, o governo inglez terá tomado certas precauções que lhe dariam todas as garantias desejaveis para o seu dominio da India. Deve lembrar-se, pois que ja lhe fallei nisto em outra occasião, que a Inglaterra apossou-se da ilha de Perim, situada quasi defronte de Suez, na extremidade do Mar Vermelho, e que domina este mar.

A sua tomada de posse desta ilha era uma verdadeira usurpação, pois que ella pertence a Turquia. Ora, affirma-se hoje que o verdadeiro alvo da viagem de lord Redclife a Constantinopla era dicidir a Turquia a abandonar os seus direitos a Inglaterra, e que elle foi plenamente bem succedido.

Não seria uma secção pura e simples que elle teria obtido ; mas sim um arrendamento de cem annos, pois que daqui a cem annos quem sabe o que se tornara' o imperio turco. Se estes factos são exactos, a Inglaterra tem pouca cousa a temer do projectado canal de Suez ; pois que terá debaixo dos seus canhões os navios que desembocarem no Mar-Vermelho. Mas não sei ao certo se a diplomacia que tanto se assustou da occupação de Perim, achara' alguma cousa a dizer acerca da nova forma, que os Inglezes pretendem dar a esta nova occupação.

A telegraphia transatlantica esta' sempre muito doente. A companhia que estabeleceu o cabo, faz esforços inauditos para transmittir a palavra a' fios obstinadamente mudos. Fez transportar a Terra-Nova aparelhos electricos extremamente possantes, e obteve algumas communicações exactas ; mas o cabo tem caprichos incomprehensiveis, e estes bons resultados não duram. Entende-se um dia, depois passam-se semanas inteiras sem se entender. Temos aqui sabios eminentes que não acreditam no bom exito a telegraphia transatlantica com os meios actuaes. Por minha parte, e embora não seja mui ignorante nestas materias, estou convencido que o genio do homem deve superar todos os obstaculos, que oppõe a natureza, e que uma vez o poder da electricidade descoberto, deve um dia, ou outro ser utilisado. Se he possivel crear outros meios de o pôr em obra, não duvido que a paciente obstinação da raça saxonia os encontrem.

O imperador Napoleão depois de passar alguns dias no campo de Chalons, onde a imperatriz o foi encontrar, voltou para Paris a 12 deste mez, depois de ter atravessado solemnemente a cidade de Reims, onde sagravam-se outr'ora os reis de França. A côrte esta' neste momento em S. Cloud, e se prepara para ir fazer no fim da estação uma viagem a residencia imperial de Compiegne.

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA !

Concurso na faculdade de direito. — Continúa hoje o concurso para o prehenchimento de uma das substituições vagas, tendo lugar a prova oral. Os concurrentes são os Srs. Drs. João José Pinto Junior, João Capistrano Bandeira de Mello Filho, e Francisco Pinto Pessoa.

— *Gymnasio provincial.* — He tambem o dia de hoje o designado para a distribuição dos premios aos alumnos deste estabelecimento, havendo depois desse acto uma exposição dos objectos até aqui obtidos para o museu do mesmo gymnasio.

— *Theatro.*—Houve ante-hontem o espectaculo de gala, em consequencia do anniversario natalicio de S. M. o Imperador. O Exm. Sr. presidente deu os vivas do estylo, e o Sr. Dr. chefe de policia o de S. Exc. ; houve, porém, pouca animação, de modo que os mesmos vivas foram pouco correspondidos. Parece-nos bem sensivel essa falta de enthusiasmo e animação em occasiões de festas puramente nacionaes. No entretanto que um incidente de nenhuma importancia, deu alli causa a grande agitação ! Esse incidente não foi nem mais nem menos do que uma moeda de cobre atirada a uma das primas-donas ou a uma corista que com ella cantava ; facto que tanta impressão causou a certo numero de dillettantis, que no intervallo que se seguio tantas indagações fizeram sobre o seu autor, que afinal veio o negocio a dar pescoções a valer. Em verdade, sobre ser imprudente, uma manifestação dessa ordem, estando os animos no estado de effervescencia em que se acham, o dia festivo que se solemnisava, bem devera ter sido motivo de consideração para que o pateador fizesse a economia dos seus dous vintens. Felizmente a reflexão appareceu no meio da agitação, e a represalia que a principio se cogitou, ficou sem effeito.

— *Estado do cofre provincial.* — Pelos balanços da thesouraria provincial que hontem publicamos, se verifica que no dia 30 do mez proximo findo, existia ainda disponivel em cofre um saldo de réis 49:025$024, para ser applicado as despezas do corrente mez, em virtude do que não vemos que se possa deste ja receiar a suspensão de pagamentos de ordenados, como por ahi se tem feito espalhar. Esse saldo accumulado a receita do anno financeiro, que d'aqui por diante he que começa a engrossar pelo augmento da renda ; he talvez bastante para ir equilibrando por algum tempo as despezas que agora entram na face do decrescimento. Isso, porém, não quer dizer que não possa mais para diante haver falta de dinheiro ; mas ainda ha tempo bastante para o governo dar as necessarias providencias, ou requisitando do governo qualquer auxilio nunca menos de 100 contos, ou mandando, na provincia ou fóra della, contrahir emprestimo dessa quantia uma vez que para tanto esta' autorisado pela lei n. 452. Se a tempo forem dadas as providencias, tudo se remediara', sem que os empregados publicos soffram a desgraça de pagamentos retardados.

— *Chrisma.*—Nos dias 5 e 8 do corrente, depois de 3 horas da tarde, o Exm. Sr. bispo diocesano administrara' esse sacramento no convento de Nossa Senhora do Carmo desta cidade.

— *Jury.*—Feita a chamada hontem ao meio-dia, e só havendo comparecido 33 jurados, o Sr. juiz presidente adiou a sessão para hoje as 11 horas do dia, visto não poder formar casa com aquelle numero, sendo multados em 20$000 os não comparecentes. Em consequencia de ter sido o Dr. José Quintino de Castro Leão nomeado juiz de direito effectivo, passou-se o exercicio da segunda vara crime desta capital ao Sr. Dr. Francisco de Araujo Barros, que hontem mesmo assumio a presidencia do tribunal do jury.

— *Noticia commercial.*—As noticias do telegrapho electrico de Lisboa, em data de 15 de novembro passado, são de boa procura de algodão e tendencia para baixa nos preços do assucar e couros.

— *Freguezia da Boa-Vista.*—Em 28 de novembro a' noite, no lugar de Santo Amaro, Francisco Xavier da Silva foi espancado por seu proprio genro Marcolino Francisco de Paula, ficando com um braço quebrado e dous ferimentos. O delinquente pôzse em fuga, e esta' sendo processado.

— *Passageiros.*—A galera franceza Havre, vinda do Havre, trouxe o passageiro Emilio J. Chardon.

— *Hospital de caridade* (3 de dezembro.)

Existem 38 homens e 56 mulheres, nacionaes ; 1 homem estrangeiro, e 4 homens escravos ; total 99. Foram visitadas as enfermarias, pelo cirurgião Pinto, ás 7 horas da manhãa, Dr. Dornellas, a's 8 horas e 1|4, Dr. Firmo as 6 horas e 3|4 da tarde de hontem.

— *Mortalidade do dia 2 de dezembro :*

Faustino, preto, escravo, solteiro, 30 annos, phthisica.
Pedro, preto, escravo, solteiro, 50 annos, phthisica.
Maria, parda, escrava, 3 mezes, convulsões.
Manoel, pardo, 4 mezes, maligna.
Antonia Maria da Conceição, parda, solteira, 28 annos, tuberculos pulmonares.
Margarida, exposta, 6 dias, defluxo.
Maria Joaquina dos Reis, parda, casada, 30 annos, bexigas.
Maria Francisca da Conceição, parda, casada, 40 annos, parotide.
João Garcia Chaves, branco, solteiro, 21 annos, gastro-interite-colite.
Genoveva, preta, solteira, 16 annos, febre lenta.

— 3 —

Jesuina Maria da Conceição, parda, solteira, 35 annos, hypetrophia do coração.
Manoel, pardo, 1 dia, espasmo.
Maria, parda, 1 dia, espasmo.
Ignacia Maria Accioli, parda, viuva, 76 annos, molestia no utero.
Sebastião, preto, escravo, solteiro, 60 annos, inflammação de intestinos.
Manoel, pardo, 1 mez, espasmo.

Até depois d'amanhãa.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSAO' CONTENCIOSA EM 3 DE DEZEMBRO DE 1858.

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

(Secretario, Dr. Aprigio Guimarães.)

As horas do costume, faltando os Srs. deputados Rego, foi aberta a sessão.

Distribuição.

Appellante, Henrique Gibson ; appellado, Silvestre Pereira da Silva Guimarães.
Escrivão Albuquerque.
Ao Sr. desembargador Villares.
Aggravante, Francisco Maria Duprat; aggravados, Justino Pereira de Farias e outros.
Não teve provimento.
Aggravante, Joaquim Rodrigues Tavares de Mello ; aggravado, João Francisco Alves da Silva.
Não teve provimento.
Nada mais houve a tratar.

SESSAO' ADMINISTRATIVA, EM 3 DE DEZEMBRO DE 1858.

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

As 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Senhores deputados Bastos, Lemos e supplente Ramos e Silva, o senhor presidente declarou aberta a sessão.

Foram lidas e approvadas as actas das duas ultimas.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do meritissimo tribunal do commercio da capital do imperio, acompanhando uma relação dos commerciantes que se matricularam alli, nos mezes de setembro e outubro ultimos. Accusada a recepção, archive-se.

Foi presente a cotação official da junta dos corretores, da semana finda. — Mandou-se archivar.

DESPACHOS.

Um requerimento de Timm, Monsen & Vinassa, pedindo o registro das procurações juntas.—Registrem-se.

Outro de José da Cunha Coutinho, Domingos Pereira do Rego e Candido Venancio dos Santos, administradores de trapiches em Jaragua', pedindo por seu procurador José Alves Ferreira, o registro dos documentos juntos e a matricula dos mesmos.—Seja ouvido o Sr. desembargador fiscal.

Outro de Góes & Bastos, pedindo o registro do seu contrato social.—Satisfaçam o parecer fiscal, na forma do art. 335 n. 4 do codigo commercial.

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão

COMACA DE SANTO ANTA'O.

Cidade da Victoria 28 de novembro de 1858

Meu charo amigo.—«Veritas odium parit, obsequium amicos.» Não ha duvida, que somos censurados por certos communicantes da folha «Jornal do Commercio » porque somente dizemos a verdade.

Se temos elogiado algumas autoridades da Victoria, he porque ellas se tem feito digna de elogios.

Não, o faremos, se procederem indignamente. Aquelles que nos mordem por este motivo, patenteão o seu despeito para com essas autoridades: mas se consultarem a propria conciencia, ella lhes responderia, que o seu despeito, e censura foram injustos.

De volta da villa de Escada, depois de concluidos os trabalhos da correição, e jury os Srs. Drs. juiz de Direito Souza Leão, e promotor Paraguasú estão restituido o esta cidade, onde será aberta a sessão do jury, ultima deste anno no dia 6 de dezembro proximo a entrar.

Consta-nos que os escadenses ficaram satisfeitos com estes senhores.

Um incendio se deu nesta cidade em uma officina de fogos artificises, saindo infelizmente muito offendido o seu proprietario Manoel Preto, que faleceu depois de 48 horas, escapando illesos dous companheiros sem que sem perda de tempo se poseram fora do perigo.

Deu motivo a esta desgraça, a experimentação de um foguete do ar, solto em outra officiana, cuja taboca cahindo sobre o tecto da casa, as faiscas penetraram, e seguio-se a explosão.

Contiguo a esse lugar já aconteceu semilhante desastre, no qual pereceram cinco pessoas.

O Mathusalem da Victoria, com quanto carregado de annos, ainda está com a bola bem arranjada; e por isso quem quer que seja esse velho annos o deve continuar a propalar as verdades adqueridas na sua longevidade.

Consta-nos, que ha uns trinta e tantos precessos para entrarem em julgamento na proxma sessão do jury.

He provavel, que os afiançados deixem de ser julgados, porque os presos abrangeram todo o tempo da sessão.

No dia 15 entrou no gozo de sua licença a Exmª. Srª. D. Gulhermina, professora de instrucção primaria, sendo substituida interinamente pela Exmª. Srª. D. Honoria de Albuquerque Barros.

Consta-nos, que vão por aqui apparecende notas falsas de 20$, e que o Sr. Dr. juiz municipal Buarque tem feito algumas diligencias á descobrir o introductor, mas até o presente não tem conseguido.

Como vale quem tem ; não ha para admirar-se, que appareçam estas e outras animosidades, com tanto que se tenha dinheiro por quaesquar meios ainda os mais reprehensiveis.

Audaces fortuna juvat !

Quem não tem coragem viva na miseria.

Não era pequena a porção, que consta-nos foi offererida a certo nosso conhecido : este porém repellio, e no nosso pensar estou, que portou-se com juizo ; porquanto—Melior, certior qui est luta pax, quam sperata Victoria.

Muitas vezes vai-se procurar a fortuna, e encontra-se a desgraça. Cada um deve estar consolado

FOLHETIM

O CARNEIRO ENFESADO.(*)

POR

G. de La Landelle

CAPITULO XII.

O ramalhete.

Todos os habitantes de Caudebecles Elbeuf sabem que o andar terreo da casa Guerandot he muito alto do lado da rua. A escada externa não tem menos de doze degrãos, os quaes fizeram Trebuchet soffrer intimamente crueis experiencias. Todas as vezes que rolava de cima para baixo, pôde conta-los, ah ! e jamais perdoara' elle a Florent, de olhos de gazella, essa licção de arithmetica em acção, muitas vezes repetida em nosso conto dramatico.

As janellas da sala baixa não deitam para a escada externa, e se acham quasi na altura de entresolho.

Guerandot fortificou a porta da entrada com barras de ferro destinadas a esse fim, depois, sustendo na mão a comprida lardeadeira, voltou-se para Justina e Florent, que estavam sentados na caixa, e cujo pequeno peso impedia que a tampa se podesse abrir. Ambos tinham tido tempo de trocar entre si e em voz baixa algumas expressões amorosas.

— Obrigado, minha querida senhora, dizia o joven guarda-livros, tendes o juizo tão bom como o coração. Temos agora a promessa de vosso papa'...

— Tendes a minha, que vale mais, Florent !

— Oh ! sou muito feliz !

— Es muito feliz, joven infeliz, exclamou Guerandot, ouvindo essa expressão affectuosa. Bem ! muito bem ! Esta expressão he do momento ! Servira' para o desfecho, não se me daria de apostar !...

— Tanto melhor, patrão !

— Explicai-nos isto, paizinho ? perguntou Justina.

— He muito facil ; uma expressão analoga, meus filhos, direi até em synonimo. a palavra «Afortunado» serve para explicar todas as catastrophes do «Rayo de luz» da Porta de Saint-Martin. No momento do assalto, o pagem diz a' castelãa : Sou «afortunado !» Isto he bastante ; reconhecem-no immediatamente pelo principe do mesmo nome, que he procurado em quinze quadros, na terra no mar, nas dobras das velas, nos navios de papelão, no meio das chammas das abordagens ; porque he bom delarar-vos, o «Rayo de luz» he um drama naval...

— Mas papa', continuam a tocar a campanhia, interrompeu Justina ; estou certa que he mamam...

— He possivel ! he mesmo provavel ! Seus numerosos maridos, conduzindo seus exercitos, batem em brecha este castello forte...

— Patrão ! a caixa estala ! disse Florent. Porventura he algum animal perigoso, que ahi tendes preso ?

— He uma serpente ! um Merlandet de occulos verdes ! um Rodin devorando rabanetes ! um homem de marmore ! um tigre da floresta de Bondy !...

— Um tigre de marmore!...

— Oh ! «Os progressos da civilisação,» ternos filhos do meu coração, que não vistes, como eu, esse horrivel drama de luto. Confesso, acreditava que o vaudeville era um theatro, onde se cantavam alegres coplas, e quasi que fico agastado com Menandro por me ter levado alli ; mas não ! alli mata-se mui soffrivelmente, como na vida real, como daqui a pouco vamo-nos matar.

— Ah ! obrigado ! disse Florent ; riamos, folguemos, mas não representemos farças desagradaveis ! Vossa lardeadeira pode fazer muito mal !

— O Sr. de Guerandot he um inimigo generoso, um vencedor magnanimo ! Eu ferirei de meio a meio esses Vicinard, conjuradose esses Blakson odiosos, e depois, visto que a clemencia assenta bem nos corações nobres, lhes permittirei que ressuscitem muitas vezes.

— Quando os tiverdes mettido no espeto, patrão, creio que sera' alguma cousa tarde...

— Pois bem ! direi com um acento heroico estas palavras dramaticas e magnificas: Muito tarde! muito tarde ! muito tarde !

Justina tinha encostado o ouvido a's fendas da caixa, e reconhecendo finalmente a voz lamentosa de Trebuchet, mordeu os beiços e deu uma cotovellada em Florent, que protestava ainda contra a lardeadeira.

— Deixai-o! adevinho, lhe disse ella, em quanto o carneiro furioso ia assegurar-se de que a porta externa não cedia aos esforços dos sitiadores.

— Que adevinhaes, senhora ? perguntou Florent com uma doce emoção.

Menandro sabe que nos amamos, e tera' tudo arranjado. Papa' o que faz he por conselhos delle. Quer fazer medo a Trebuchet e mesmo a mamãa, afim de que ella consinta depois em nosso casamento...

— Ah ! meu Deos ! disse Florent, que teve a ousadia até de beijar a nivea mão de Justina.

Guerandot bem o vio ; por pouco não arrebentou de raiva ; avançou ameaçando e impedio que Florent se informasse do conteúdo da caixa. Tinha tomado o espeto com as duas mãos, e ia servir-se delle como de uma massa, quando o relogio da sala terrea tendo um cuco em cima deu felizmente meio dia.

O cuco bateu as azas doze vezes. O carneiro furioso descobrio a cabeça luzente de suor.

— Meio dia ! a hora da prece ! e da paz de Deos ! —Oremos.—No penultimo quadro de um drama moral a oração he de rigor ; vós o ignoraes, mas eu o sei ! Justina, Florent, filhos desvairados por uma paixão criminosa, uni vossas vozes innocentes à minha !... ou então façamos ainda melhor.

— O que, papa' ?

A companhia não cessava de tocar ; Trebuchet fazia dentro da caixa esforços desesperados e ruidosos.

— Inimigos furiosos de dentro e de fora ! paz ! paz ! vos digo eu ! Não ouvis soar o «Angelus ?» Silencio pois, grosseiros malcreados ! pagãos, renegados, barbaros ! silencio !...

A campanhia não soou mais, por que estava quebrada.

Um pedaço da caixa cedia aos esforços de Trebuchet, que tomava folego.

— Os sitiados, proseguio Guerandot, vão cantar o hymno da victoria. Entôa o cantico celeste, quero dizer Justina.

— Que cantico, papa' ?

— O que quizerdes ; fazei de baixo. Attenção, Florent !...

— Fique tranquillo, patrão, sei meu papel.

— Sabe seu papel ! O transportes ! Bem !..

Justina não pôde cantar, porque a caixa e uma das vidraças quebraram-se ao mesmo tempo.

Trebuchet appareceu. Menandro entrou pela janella.

— Ah ! Menandro ! meu fiel alliado ! exclamou Guerandot. Eu vos saudo, Sr. de Roguefort ! armai-vos desta lança !... e avante contra os sitiadores !

— Oh ! Sois vós, Sr. Trebuchet, que estaveis dentro da caixa !... Que bella farça ! dizia Florent rebentando de riso.

— Meu primo !... Sr. Menandro... aqui !...

— De vagar ! cada um por sua vez ! Tende a bondade de dizer-me, onde estamos nós ?... disse o pintor ja' informado de tudo por Cyprianna e Mariana, que elle tinha encontrado na cidade.

— Irmão e amigo, disse Guerandot a Menandro, não se ouve mais o alarma.

— Essa he boa ! era eu quem tocava !. .

— Porventura o inimigo, vendo-se derrotado, fugiria ?... Subamos a torrinha !...

— Um momento, padrinho ! um momento, disse Menandro batendo amigavelmente no volumoso abdomen do simplorio Guerandot ; ha no vosso drama um anachronismo....

— Céos ! que he isto ? proferio o burgrave caudebequense.

— Estou no cerco da casa Guerandot Rouguefort & C., primo, mas não era eu quem o fazia, — tomai uma cadeira, sentai-vos, enxugai o suor da fronte, expliquemo-nos !... Quereis uma narração ?

— Uma narração, Menandro, não aborrece nunca ; da' tempo a uma pessoa descançar.

— Pois bem ! acabo de chegar de Paris em uma diligencia ; toco a campainha da porta, ninguem vem abrir ; supponho que todos se acham no jardim, toco com mais força ; a impaciencia se apodera de mim, quebro a campainha. Resolvo-me então a fazer gymnastica ; alcanço o peitoril da janella, quebro um vidro, abro a aldrava, a janella cede, entro e convido-vos a beber um copo de agua fresca.

— Mas tua narração, meu rapaz, não tem expressão, disse Guerandot ; não he inteiramente forte !... Não he dramatica !... E não sei se estou acordado ou sonhando !...

Justina, a um aceno de Menandro, offerecia a seu pai um copo d'agua com assucar e flor de laranja.

— Ah ! Sr. Menandro, dizia Florent contente de o tornar a ver. Tende a bondade de dizer-me, o que tem o patrão ?... Sou um fructo illegitimo, um crocodillo, o irmão de mademesella, um aborto, um heroe, um criminoso, que sei mais ?... Por um triz não apanhei ao meio dia em ponto com o cabo da lardeadeira. Ja' que inventastes a comedia, dizei-me por favor, porque razão o Sr. Guerandot me tratava de monstro ?

— O monstro ! bem o vejo ! exclamou Menandro encontrando Trebuchet amuado a um canto. Depois aproximando-se de Guerandot : — Deixai a cousa agora por minha conta, disse-lhe em voz baixa, chegamos ao desfecho mais feliz !

— Ah ! o céo te ouça ! sê nosso salvador ! nosso libertador !... Este copo d'agua com assucar ja' me tem feito muito bem !... Obrigado, Justina !... Ah ! qual deve ser agora meu papel, meu amigo ?

— O de um patriarcha, que vê do alto as cousas deste mundo ; que despresa as fraquezas humanas e espera o fim do drama para ir jantar.

— Com effeito ! começo a sentir fome, disse Guerandot sorrindo-se com um ar paternal.

— Bem sabeis que um festim esta' nas boas tradições do melodrama, uma vez que as empadas não sejam de papelão. Sei que Marianna tem feito provisões respeitaveis ; apenas teremos de perder somente as sanguesugas, que ella traz d'Elfeuf.

Florent e Justina se entretinham como dous pombinhos. Trebuchet savinhado e cheio de fadiga, havia adormecido. Menandro, feito de repente senhor da situação, persuadio facilmente a Guerandot que devia agora ser tolerante, dissimulando mais que nunca.

— Dissimulemos pois ! disse o carneiro furioso.

— Cyprianna não tem, nem teve jamais outro marido senão vós, nem padrinho, dizia Menandro.

— Ah ! tanto melhor !

— Mas far-lhe-hei ver que não teve razão de vos ter prohibido fazer a barba em Paris.

— Bem imaginado.

— Provar-lhe-hei que não obrava com juizo acreditando nas mentiras absurdas de Trebuchet.....

— Merlandet, Macarrão, boticario de oculos verdes, reptil.... murmurou Guerandot.

— O traidor, cuja punição infallivel não se fará esperar.

— Es admiravel, Rouguefort, meu digno alliado !...

— Bem ! silencio ! prudencia !

Cyprianna e Marianna tocaram a campanhia.

— Abro ? perguntou Florent.

Abri, disse Menandro ; o uso requer que todos os actores estejam em scena quando o panno tem de descer.

— He muito justo.... Ah ! meu bom Menandro, quanto bem me fazes !...

Cyprianna entrou ; Guerandot se aproximou della e lhe disse em meia voz :

— Parece, minha chara amiga, que tudo isto vai acabar mui felizmente.

— Não estais mais furioso, meu nedio carneiro ?..

— Calluda ! escutemos a Menandro... elle he o «Deus ex machina», como dizemos em estylo technico.

E apresentando então uma cadeira a' sua mulher :

— Vejamos de cima as fraquezas humanas, e depois iremos jantar : está dito.

— Ja que o Sr. falla de jantar, não ha tempo a perder. Que devo preparar ? perguntou Marianna.

— Um pato e nabos, disse Guerandot ; he o que convem depois de um despacho feliz, quando o Macarrão não existe mais !

Marianna foi despennar o pato e preparou sopa de macarrão, como que para mostrar que o havia ainda.

Florent e Justina olharam um para o outro com uma ternura misturada de admiração.

Pelo que diz respeito a Menandro, que tudo vis e ouvia,—tinha visto a garrafa de rosasolis, advinhado a aventura de Trebuchet e comprehendido o estado, em que se achava este boticario abominavel.

Conseguintemente agarrou-o pela gravata e o fez comparecer mui rudemente no meio da assembléa.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide *Diario* n. 276.

DATA INCORRETA

com a sua sorte ; embora na ordem natural assim não aconteça. e isto, porque a felicidade nunca está completa.

Qual a razão disto ? He porque a verdadeira felicidade não está neste mundo miseravel, mas no reino daquelle, que domina sobre os mundos ; onde não penetrará a corrupção, e a maldade, mas sómente a puresa e a virtude.

Portanto fez bem o nosso camarada em não aceitar a offerta. Temeu.

Donaos dona ferentes.—Elle quiz antes viver na mediania, lembrando-se do saudavel conselho—Medio testissemus ibis—que se fosse observado por aquelle, a quem se dera, o mar icaro não teria nome.

Elle não quer, como icaro subir muito, com receio, de que o calor do sol não lhe derretesse as azas, e viesse ter a mesma sorte não de banhar-se nas aguas do oceano, mas de cahir na casa do nosso Bertoldo actual carcereiro desta cidade.

Um facto occorreu em o engenho Pirapama Nova com o Sr. João Carneiro Rodrigues Campello, cidadão honesto, ornado de optimas qualidades.

Este senhor he testamenteiro do finado Guilherme Gomes de Siqueira Rego, irmão do Sr. padre João Herculano do Rego, e como tal está colhendo o safra, que alli deixou creada o finado testador, rendeiro, que foi desse engenho, cujo arrendamento se findará em maio de 1859, tendo então de ser entregue ao Sr. padre Rego, por o ter arrendado.

O Sr. padre, reside no engenho, e segundo nos disse o Sr. Carneiro tem aconselhado aos moradores para não se prestarem aos serviços, para os quaes são chamados pelo Sr. Carneiro, e mesmo tem desmoralisado os escravos, que deixou seu finado irmão, empregados no serviço da colheita da safra ; e tanto assim que em um dos dias proximos passados tendo o Sr. Carneiro dado umas sipoadas em um desses escravos por o desobedecer formalmente dentro da casa do engenho, o Sr. padre Rego, como nos disse o Sr. Carneiro, encaminhou-se para o engenho, onde o achando, dirigio-lhe palavras insultuosos, e tão acres, que se o Sr. Carneiro, não fosse naturalmente, prudente retorquiria ao Sr. padre, de uma maneira, que lhe seria pouco agradavel. Consta-nos, que o Sr. Carneiro repetio o facto ao Sr. Dr. juiz municipal Buarque, a quem pedira providencias para poder tirar a safra. Não sabemos porem do resultado.

He sabido que na maior parte das cidades, e villas desta provincia, ha cemiterios para a inhumação dos corpos, e somente nesta cidade he que não pode levar a effeito esta obra tão necessaria, e reclamada pela salubridade publica.

A planta, e orçamento collaborados pelo Sr. engenheiro Filiciano Rodrigues da Silva, foram levados ao Exm. Sr. presidente, pela municipalidade, rogando a extração de uma parte da loteria, que lhe foi concedida a beneficio do cemiterio, pois sem este auxilio tarde terá impulso esta obra, visto como a municipalidade tem outras priucipiadas, e que devem ser acabadas, como bem o novo açougue, e as suas rendas pouco avultão. Parece-nos porem, que S. Exc. não tem dado providencias a respeito, pelo embaraço, que encontra na lei provincial, que designou as loterias, que, deveriam ser corridas de preferencia a qualquer outra.

Consta-nos que tem vagado pelas ruas desta cidade dous criminosos de homicidio. Incumbe, que a policia entre nessa indagação, para que sejam capturados e punidos.

Temos soffrido do nosso phisico, alem dos afazeres, que nos sobrecarregam, e por isso temos deixado de ser mais frequentes, e não pelo setimo peccado, cousa de que não nos accusamos, e tanto assim he, que estamos alinhavando esta tarefa alem das 11 horas da noite ao ponto de ouvir o canto do sentinella vigilante, que nos desperta, e eleva o nosso pensamento até aquelle que nos cololcouneste theatro, onde mais representa (seja permittidodizer) a vaidade, que a honestidade, o vicio, que a virtude, que a mentira, que a verdade, e finalmente a corrupção, que a honra.

Concluiremos esta com o poeta mantuano «Claudite jam rivos pueri, sat prata biberunt.

Os corpos tem sentido a variedade da atmosphera. Tem apparecido alguns cazos de morte repentina, e a variola tem accommettido algumas pessoas, mas benignamente, e apenas consta-nos, que fallecera uma escrava do Sr. Mathias Guedes.

Os generos alimenticios tem declinado alguma couza dos preços, a que estavam elevados : a farinha se tem vendiddo de 400 até 560 reis por cuia, o milho a 500 reis, o feijão a 1$280, a carne do Ceará por libra a 280 até 360, o bacalháo a 120, o azeite de mamona a 360 por garrafa.

Vieram a ultima feira 700 bois, que se venderam ao calculo de 5$ a 6$000 por arroba de carne, restando por vender 200.

Até outra vez.

O victoriense.

CONSULADO PROVINCIAL.

Alterações no lançamento da decima de 1857 a 18 8.

Freguezia do Recife.	
Travessa da Madre de Deos.	
N. 9.—João Tavares Cordeiro e Joaquim Ferreira Valente, casa terrea arrematada em hasta publica, por. .	1:600$000
Freguezia de Santo Antonio.	
Rua do Crespo.	
N. 11.—H. de Bento José da Silva Magalhães, sobrado com uma loja e 4 andares, arrendado por.	1,600$000

Primeira secção do consulado provincial, 27 de novembro de 1858.

Alterações feitas no lançamento da decima da freguezia dos Afogados, que tem de servir no anno financeiro de 1858 a 1859, pelo lançador João Pedro de Jesus da Matta.

Rua Direita.	
N. 2.—Herdeiros de Francisco Luiz Maciel Vianna, sobrado com uma loja e um andar, arrendado por. .	500$000
Idem 6 e 8.—Os mesmos, duas casas terreas, arrendadas por. . . .	350$000
Idem 10.—Manoel Joaquim do Rego Albuquerque, sobrado com uma loja e um andar, avaliado por. . . .	500$000
Idem 12.—Manoel Joaquim Muniz Baranda, casa terrea arrendada por. .	96$000
Idem 14.—H. de Joaquim Ignacio Gonçalves da Luz, casa terrea arrendada por.	96$000
Idem 16.—Padre Joaquim Ignacio Gonçalves da Luz, casa terrea arrendada por.	144$000
Idem 20.—João Pinto de Queiroz, casa terrea arrendada por. . . .	108$000
Idem 22.—Manoel Joaquim Muniz Baranda, casa terrea arrendada por.	96$000
Idem 24.—Claudio Pereira de Carvalho, casa terrea arrendada por. .	84$000
Idem 28.—Manoel Joaquim Muniz Baranda, casa terrea arrendada por.	96$000
Idem 34.—Irmandade do Santissimo Sacramento dos Afogados, casa terrea arrendada por	120$000
Idem 36—Manoel Bento de Mendonça, casa terrea arrendada por. . .	108$000
Idem 38.—João Felix do Nascimento, casa terrea arrendada por. . .	96$000
Idem 40.—Viuva e filhos de Antonio de Paula, casa terrea arrendada por.	120$000
Idem 42.—Antonio Dias Canosi, casa terrea arrendada por.	120$000
Idem 44.—O mesmo, casa terrea arrendada por.	120$000
Idem 46.—Irmandade do Santissimo Sacramento dos Afogados, casa terrea arrendada por.	84$000
Idem 48.—A mesma, casa terrea arrendada por.	84$000
Idem 50.—Manoel Gonçalves Servina, sobrado com 2 lojas e um andar, arrendado por.	288$000
Idem 54.—Antonio Egidio da Silva, casa terrea arrendada por. . . .	200$000
Idem 56.—Antonio Moreira Reis, casa terrea arrendada por. . . .	120$000
Idem 58.—Antonio Egidio da Silva, casa terrea arrendada por. . . .	120$000
Idem 60.—Juvita Correia Parente, casa terrea arrendada por. . . .	84$000
Idem 64.—José Esteves Moreira da Costa, casa terrea arrendada por. .	120$000
Idem 66.—Antonio dos Santos Ferreira, casa terrea arrendada por. . .	120$000
Idem 70.—Juvita Correia Parente, casa terrea arrendada por. . . .	184$000
Idem 78.—Herdeiros de Anna Joaquina de Jesus, casa terrea arrendada por.	120$000
Idem 80.—Herdeiros de Maria Joaquina da Annunciação, casa terrea arrendada por.	60$000
Idem 82.—Lourenço José de Moraes Carvalho, casa terrea arrendada por.	150$000
Idem 90.—Dr. Francisco Gonçalves de Moraes, casa terrea arrenda por. .	120$000
Idem 92.—Dr. Francisco Gonçalves de Moraes, casa terrea, arrendada por	120$000
Idem 94.—Guilherme Augusto Rodrigues Sette, casa terrea, arrendada por	72$000
Item 1.—Manoel Pereira de Moraes, sobrado com uma loja e 1 andar, arrendado por	380$000
Idem 5.—Irmandade do S. Sacramento dos Afogados, casa terrea, arrendada por	96$000
Idem 11.—Padre Antonio Gonçalves Ferreira, casa terrea, arrendada por	96$000
Idem 13.—Padre José Antonio dos Santos Lessa, casa terrea, arrendada por	200$000
Idem 15.—Irmandade do S. Sacramento dos Afogados, casa terrea, arrendada por	120$000
Idem 17.—A mesma, casa terrea, arrendada por	120$000
Idem 19.—Anna Maria da Conceição, sobrado com uma loja e um andar, avaliado por	222$000
Idem 33.—José Pedro Velloso da Silveira, casa terrea, arrendada por. .	96$000
Idem 35.—Antonio José Vaz Salgado, casa terrea, arrendada por . .	150$000
Idem 37.—Antonio Dias Canosia, casa terrea, arrendada por . . .	168$000
Idem 39.—O mesmo, casa terrea, arrendada por	168$000
Largo da Matriz.	
Numero 7.—Maria Cardoso da Silva, casa terrea, arrendada por. . .	72$000
Idem 11.—Maria Archanja da Paz, casa terrea, arrendada por . . .	72$000
Idem 13.—Anna Joaquina da Assumpção, casa terrea arrendada por. .	120$000
Idem 15.—José Lucio Lins, casa terrea arrendada por.	120$000
Idem 23.—Maria Manoella da Encarnação, casa terrea arrendada por .	120$000
Rua de Motocolombó.	
Numero 2.—Vicente Ferreira Gomes, casa terrea arrendada por. . .	120$000
Idem 16.—José da Silva Moreira, casa terrea arrendada por. . . .	60$000
Idem 24.—Manoel Joaquim do Paraizo, casa terrea arrendada por. . .	72$000
Idem 26.—Vicente de Moraes Mello Junior, casa terrea arrendada por. .	168$000
Idem 32.—José Ignacio Pereira Dutra, casa terrea arrendada por . .	72$000
Idem 36.—José Lucio Lins, casa terrea arrendada por.	120$000
Idem 42.—Candido Theodoro Antunes Villaça, casa terrea arrendada por.	60$000
Idem 44.—Padre Francisco Coelho de Lemos e Silva, casa terrea arrendada por.	120$000
Idem 50.—José Lucio Lins, casa terrea arrendada por.	96$000
Idem 62.—Joaquim Antunes da Silva, casa terrea arrendada por. . .	120$000
Idem 1.—Coriolano Velloso da Silveira, casa terrea arrendada por. .	240$000
Idem 3.—Manoel Eleuterio do Rego Barros, casa terrea arrendada por.	192$000
Idem 7.—Maria Cardoso da Silva, casa terrea arrendada por, . . .	72$000
Idem 9.—A mesma, casa terrea arrendada por.	72$000
Idem 17. — Padre Joaquim Pereira Freire, casa terrea, arrendada por .	120$000
Idem 23.—José Ribeiro da Costa, casa terrea, arrendada por . . .	72$000
Idem 27.—Ignacio José da Luz, casa terrea, arrendada por . . .	84$000
Idem 31.—Manoel Ferreira dos Santos, casa terrea arrendada por . .	120$000
Idem 35.— Irmandade do Santissimo Sacramento dos Afogados, casa terrea arrendada por.	60$000
Idem 39.—Manoel Rodrigues da Silva Camara, casa terrea, arrendada por	72$000
Idem 57.—João Lopes de Souza, casa terrea arrendada por. . . .	38$400
Idem 59 A.—Antonio Dias Canozia, casa terrea arrendada por . . .	60$000
Idem 67.—José Lucio Lins, casa terrea arrendada por	48$000
Idem 69 A. — Herdeiros de Manoel Gonçalves Servina, casa terrea, arrendada por	120$000
Rua da Paz.	
Numero 2.—Maria Archanja da Paz, casa terrea, arrendada por. . .	84$000
Idem 6.—Manoel Alves Lima, casa terrea, arrendada por	60$000
Idem 8.—Herdeiros de Joaquim Ignacio Gonçalves da Luz, casa terrea arrendada por	48$000
Idem 10.—Os mesmos, casa terrea, arrendada por	48$000
Idem 12.—Os mesmos, casa terrea, arrendada por	48$000
Idem 14.—Os mesmos, casa terrea, arrendada por	72$000
Idem 18.—Os mesmos, casa terrea, arrendada por	42$000
Idem 22.—Tranquelino Manoel de Farias, casa terrea arrendada por .	60$000
Idem 22 A.—O mesmo, casa terrea, arrendada por.	60$000
Idem 24.—Guilherme Augusto Rodrigues Sete, casa terrea arrendada por	48$000
Idem 26.—O mesmo, casa terrea, arrendada por	48$000
Idem 28.—O mesmo, casa terrea, arrendada por	48$000
Idem 30.—O mesmo, casa terrea, arrendada por	48$000
Rua do Bom Gosto.	
Numero 1.—Ignacio Joaquim da Luz, casa terrea, arrendada por . .	60$000
Idem 1 A.—Pedro Francisco Xavier, casa terrea, arrendada por . .	60$000
Idem 5.—O mesmo, casa terrea, arrendada por	24$000
Idem 7.—O mesmo, casa terrea, arrendada por	36$000
Idem 9.—O mesmo, casa terrea, arrendada por	24$000
Idem 13.—Amaro José Gomes, casa terrea, arrendada por	36$000
Idem 15.—Tranquelino Manoel de Farias, casa terrea arrendada por . .	36$000
Idem 17.—Herdeiros de Anna Joaquina de Jesus, casa terrea, arrendada por	72$000
Idem 29.—Luiz Gomes Silverio, casa terrea arrendada por	36$000
Idem 31.—O mesmo, casa terrea, arrendada por	36$000
Idem 33.—O mesmo, casa terrea, arrendada por	36$000
Idem 35.—O mesmo, casa terrea, arrendada por	36$000
Travessa do Motocolombó.	
Numero 2, A.—Ignacio José da Luz, casa terrea, arrendada por . . .	60$000
Idem 2 B.—O mesmo, casa terrea, arrendada por	36$000
Idem 2.—Firmino Theotonio da Camara Santiago, casa terrea, arrendada por	60$000
Idem 4.—Ignacio José da Luz, casa terrea arrendada por	36$000
Idem 3.—Ignacio José da Luz, casa terrea, arrendada por	84$000
Idem 5.—Joaquim Maria de Carvalho, casa terrea, avaliada por . . .	120$000
Rua de S. Miguel.	
Numero 6—Francisco das Chagas Lins, casa terrea, arrendada por. . .	60$000
Idem 14.—Luiz Gomes Silverio, casa terrea, arrendada por	60$000
Idem 16.—José Lucio Lins, casa terrea arrendada por.	96$000
Idem 22.—Herdeiros de Thomé Pereira Lagos, casa terrea, arrendada por	60$000
Idem 26.—Tranquelino Manoel de Farias, casa terrea, arrendada por . .	60$000
Idem 28.—Manoel Nogueira, casa terrea, arrendada por	60$000
Idem 30.—Anastacio Alexandrino de Salles Dutra, casa terrea; arrendada por	84$000
Idem 32.—José Pedro Velloso da Silveira, casa terrea, arrendada por .	84$000
Idem 34.—Anastacio Alexandrino de Salles Dutra, casa terrea, arrendada por	72$000
Idem 36.—José Pedro Velloso da Silveira, casa terrea, arrendada por. .	72$000
Idem 60.—Joanna Francisca de Paula, casa terrea, arrendada por . .	84$000
Idem 66.—Antonio dos Santos Ferreira, casa terrea, arrendada por. .	72$000
Idem 68.—O mesmo, casa terrea, arrendada por	72$000
Idem 72.—Maria Rita da Conceição, casa terrea, arrendada por. . .	72$000
Idem 74.—João Barboza, sobrado com uma loja e um andar, arrendado por	240$000
Idem 80.—Herdeiros de Thomé Pereira Lagos, casa terrea arrendada por .	60$000
Idem 84.—João Pedro da Rocha, casa terrea arrendada por. . . .	48$000
Idem 86.—Candido Theotonio da Camara Santiago, casa terrea arrendada por	84$000
Idem 92.—José Esteves Moreira da Costa, casa terrea arrendada por. .	60$000
Idem 94.—Viuva de João Eleuterio da Silva, casa terrea arrendada por	60$000
Idem 98.—Manoel Fernandes da Costa e outro, casa terrea arrendada por .	150$000
Idem 104.—Manoel de Carvalho Paes de Andrade, casa terrea arrendada por .	200$000
Idem 106. — Joaquim de Carvalho Paes de Andrade, casa terrea arrendada por	60$000
Idem 108.—O mesmo, casa terrea arrendada por.	60$000
Idem 110.—O mesmo, casa terrea arrendada por	60$000
Idem 112.—O mesmo, casa terrea arrendada por	60$000
Idem 114 —O mesmo, casa terrea arrendada por	60$000
Idem 116.—O mesmo, casa terrea arrendada por	60$000
Idem 120.—O mesmo, casa terrea, arrendada por	60$000
Idem 122.—O mesmo, casa terrea arrendada por	60$000
Idem 122 A.—Luiz Jeronimo de Albuquerque, casa terrea arrendada por .	96$000
Idem 124 A..—Alexandre José Gomes, casa terrea arrendada por. . .	96$000

(Continuar-se-ha.)

Communicados.

Um periodico desta cidade tem procurado derramar uma desagravel prevenção contra a futura administração do Exm. Sr. senador Manoel Felizardo de Souza e Mello, annunciando a compra por todo dinheiro dos jornaes, que em outra provincia fizeram-lhe opposição.

Não hesitamos por um só momento em fazer a devida justiça ao povo pernambucano, acreditando que não he possuido da falta de generosidade e cavalleirismo para aggredir e offender a uma administração antes de quaesquer actos della. E pois aquelle outro proceder que interpellamos, não pode ser de outra maneira qualificado senão como filho do despeito de algum inimigo do Exm. Sr. senador Manoel Felizardo, que para desabafo dos seus rancores antigos, lembrou-se de recorrer as paginas do predito periodico fazendo esse annuncio.

Essa opinião individual, e apaixonda não pode por certo marear o merecimento do Exm. Sr. senador Manoel Felizardo, assaz reconhecido em todo o imperio, e plenamente comprovado pela subida prova de confiança que acaba de dar-lhe S. M. o Imperador, incumbindo-o da espinhosa administração desta provincia.

As suas distinctas qualidades e os seus relevantes serviços prestados ao paiz, de que existem immorredouros testemunhos, são solidas garantias que tem o o povo pernambucano para esperar della uma illustrada e recta administração.

Ninguem deve ser julgado sem a pratica dos seus factos. A intenção alheia nunca pode ser bem comprehendida e justamente arguida, por que nesse sacrario só he dado perscrutar a' Divindade.

Sejamos pois mais justiceiro e reflectidos ; não queiramos invadir o tribunal da consciencia, e condemnar a' quem acto algum ainda ha praticado. O contrario seria uma verdadeira precipitação, senão perfeita iniquidade, que por lei superior trate-se a' si mesma, ou fere ao seu proprio autor.

Os erros de uma administração quando por ventura occorram não justificação os de outra muita distincta, por que elles variam segundo as circumstancias locaes e occasionaes, assim como a perseverança nelles seria imperdoavel entre pessoas illustradas.

Mais alguma paciencianeia, por obsequio ; o Exm. Sr. senador Manoel Felizardo não tarda a' chegar, e só então com justiça depois dos seus actos administrativos «post factan, lhe sera' applicavel a exacta sentença. «Ex fructibus eorum cognoscietis eos». Assim pensa e pede

O imparcial.

CHRISMA.

Nos dias 5 e 8 do corrente, depois de tres horas da tarde, o Exm. e Rvm. Sr. bispo diocesano, administrará o santo sacramento da chrisma na igreja do convento de Nossa Senhora do Carmo desta cidade

Nenhum templo desta cidade he mais emplo que aquelle para admittir o grande concurso de pessoas, que costumam a ir demandar o predito sacramento, um dos mais importantes do nossa religião, porque confere não só a graça santificante, e os dons do Espirito Santo como tambem outras graças especiaes para confessar corajosamente a fé de Jesus Christo. São Clemente dizia (Epistol. 4, ad Joltan et Jul Episcop). -- Não pode ser perfeito christão quem injuriosamente por sua livre vontade ou sem alguma razão o possa desculpar, houver omittido ou receber este sacramento.--

O papa Melchiades com toda a elegancia assim se exprimio (in epist. ad Hespan). -- Na fonte do baptismo o Espirito Santo dá a plenitude para a innocencia, e na confirmação para ser perfeito, e obter a virtude e a salvação. --

Todos sabem que o Exm. Sr. bispo diocesano, ja alquebrado pelo avanço de sua idade, e padecimentos phisicos, não pode com frequencia prestar-se a administrar á todos tão importante sacramento, tendo por costume faze-lo a quem o procura em seu palacio. Agora porém que accedendo as reiteradas rogativas do Rvm. Sr. padre mestre João da Assumpção Moura, (dominado de plena ordoxiá e verdadeiro espirito religioso), vem administrando tão valioso sacramento, abrilhantar naquelles dias os actos da festa de Nossa Senhora da Conceição, que em tão magesto templo se solemnisa, forçoso he que todos os christãos residentes nesta cidade, necessitados delle, concorram pressurosos a recebe-los, lembrando-se que somos obrigados a procurar essa fortaleza para superarmos os inimigos da nossa salvação, assim como que (segundo o Concil. de Seus. (art. 1,524),--quando o bispo está prompto a confirmar, deixar então de receber esse sacramento, equivale até a um desprezo do mesmo, peccado de mui difficil remissão.-]

Correspondencia.

Senhores redactores.—Uma correspondencia se manifesta no «Liberal Pernambucano» de hoje, tratando de minha prisão, que segundo as leis do paiz foi um arbitrio do Sr. Dr. chefe de policia : declaro muito positivamente que nella não intervim, e nem fui consultado : não deixando por isso de agradecer ao amigo, que possuido da dor da injustiça que me reteve na prisão, entendeu que devia tomar minha defeza.

Sei respeitar as autoridades ; e se tivesse por mim de occupar-me deste facto o procuraria fazer de modo, que as não offendesse : minha conducta garante quanto hei dito.

Approveitando-me da occasião offereço a consideração do publico a certidão infra, da qual se vê que o redactor da Pagina Avulsa do 1.º do corrente faltou a verdade, affirmando, que o Superior Tribunal da Relação me havia concedido habeas corpus, quando eu me achava sendo processado pelo Sr. Dr. chefe de policia como incurso nas penas dos arts, 120. 285 e 297 do codigo criminal, quando apenas he certo, e da mesma certidão se vê que eu estava sendo processado, e ainda o estou, pelo crime de offensas physicas praticadas no Portuguez João das Neves ; sendo que por isso apenas sou indiciado no crime previsto no art. 201 do mesmo codigo, de que tambem falla a Pagina Avulsa.

Nesta occasião rendo ao Venerando, e Superior Tribunal da Relação o meu eterno reconhecimento, e lhe protesto a minha consideração e respeito.

Queiram, senhores redactores, dar publicidade a estas linhas ; e muito obrigarão ao seu leitor.

Recife 3 de dezembro de 1858.

Firmino José do Rego.

Illm. Sr. Dr. chefe de policia.—Firmino José do Rego requer a V. S., que mande o escrivão Saraiva certificar se contra o supplicante se instauraram processos perante V. S., e porque crimes (no caso affirmativo).

P. a V. S. defirimento.—E R. M.

Passe. Secretaria da policia de Pernambuco 1.º de dezembro de 1858.—A. da Gama. João Saraiva de Araujo Galvão, escrivão do juizo municipal da primeira vara da cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. o Imperador, que Deos guarde etc.

Certifico que contra o supplicante se acha instaurado um processo no juizo do Dr. chefe de policia por crime de offensas physicas na pessoa do Portuguez João das Neves, não correndo por meu cartorio outro qualquer processo contra o supplicante, e esta passo em virtude do despacho retro.

Recife 1.º de dezembro de 1858.—Em fé de verdade,

João Saraiva de Araujo Galvão.

Publicações a pedido.

AO PUBLICO.

De partida para a villa de Santa Luzia do Norte, onde devia achar-me no dia 20 do corrente para o fim de presidir o jury tive occasião de ler no periodico «Tempo» n. 520 uma especie de manifesto, ou antes um verdadeiro pasquim assignado pelo ex-juiz municipal dos termos reunidos desta cidade, e villa do Norte, o bacharel Carlos Augusto da Silveira Lobo, no qual sob o pretexto de sustentar sua sentença de fallencia contra os negociantes matriculados Paulo Joaquim Telles Junior e Francisco Ferreira de Andrade e de provocar discussão acerca da verdadeira intelligencia dos arts. 807, e 797 do codigo commercial tratou somente desde as primeiras linhas de seu «luminoso» preambulo até a ultima de injuriar-me com as torpes alusões de que se servio, com o calculado fim de forir minha reputação, e de attenuar desta arte a sensação, e extranheza, que produzio no publico sua dita sentença de fallencia.

Meu primeiro impulso ao ler tal pasquim foi responder immediatamente, mas reconhecendo, que o negocio não he puramente pessoal ; e que involvia direito, e interesses da mais alta transcedencia, pois que de envolta com a minha pessoa se ventilava uma questão importante para o commercio da provincia em geral, uma questão que reputei, e ainda reputo, de vida e de morte para o mesmo commercio ; me abstive de o fazer, antes que a calma, a razão, e o sangue frio preciso substituissem essa primeira impressão que devia produzir em meu espirito a linguagem insultuosa do selvagem, que injustamente me provocava e aggredia !

Antes porém de dar ao ex-juiz municipal a devida resposta, devo manifestar, que se tivesse a certeza de que esse pasquim que por ahi corre avulso, depois de ter sido publicado no periodico «Tempo» não transporia os limites de minha provincia, me limitaria a dar-lhe o despreso, com que tenho soberanamente tratado tudo, quanto de mim tem dito, e quizer dizer o mesmo periodico ; porque tenho a profunda convicção de que não preciso justificar-me aqui onde nasci e ondo tenho vivido, exercendo o lugar de juiz de direito desde 1838 com a interrupção somente de quatro annos e meio.

Mas como não he para o publico desta provincia, que escreve o ex-juiz municipal, e sim para o das demais provincias do imperio, onde não tenho a fortuna de ser conhecido por meus actos, como magistrado, forçoso he, que me defenda contra a mais frenetica e rancorosa aggressão, pondo bem patentes os factos, a que se refere o ex-juiz municipal em suas torpes, e insultuosas alusões.

Não discutirei a questão de direito commercial quanto a intelligencia dos dous citados artigos, porque a sentença do ex-juiz municipal, que declarou a fallencia dos Srs. Andrade e Paulo Telles, e a minha de provimento do aggravo, que interpozeram, ahi correm impressas com o manifesto, que dirigiram ao publico ; «os homens da sciencia, confrontando-as, e apreciando as razões, e fundamentos, em que ambas se firmaram, decidiram qual das duas intelligencias he a verdadeira e mais conforme com a lettra da lei, e com o seu espirito. Fique o ex-juiz municipal com a sua theoria de que pode o juiz ex-officio declarar fallencia somente por indicios de verdadeiro estado de insolvencia, que eu continuarei a pensar, que o juiz só pode exercer semelhante direito, quando a notoriedade publica fundada em factos indicativos de verdadeiro estado de insolvencia a' isso o impellir. He assim, que o ex-juiz municipal conclue mui logicamente, que basta a presumpção de insolvencia para a decretação da fallencia ! ! Com semelhante jurisprudencia quem se dedicaria a vida commercial ?

Devia agora responder a' algumas perguntas que me dirigio o ex-juiz municipal relativamente ao modo porque entende a cessação de pagamentos ; ao numero de lettras vencidas, e não pagas, que no meu entender constitue a cessação de pagamentos etc. Mas para que cançar-me, a perder tempo em responder á quem se persuade, como o ex-juiz municipal, que o codigo commercial se presta a sua theoria de indicios, e presumpção no objecto importantissimo das quebras, ou fallencias ? Entretanto sempre direi, que se quizesse o ex-juiz municipal dar-se ao trabalho de ler, estudar e combinar as diversas disposições, que regem a materia, veria que minha resposta no caso de que se trata seria mui facil, e obvia. E nem eu poderia responder em these, e abstratamente, pois que o mesmo codigo commercial attende a diversas circumstancias, que o juiz reflectido, e imparcial não pode deixar de aquilatar, e ter na maior consideração, quando tiver de decretar uma fallencia ex-officio.

Chegado a este ponto me foi entregue o «Diario das Alagoas» n. 198, e o «Correio da Tarde» n. 231. Offereço á illustrada apreciação do publico, como complemento da minha resposta pelo que toca a questão de direito, a exposição que se lê no citado numero do «Correio da Tarde» sob a epigrapho — Alagoas, — e o que expõe mui lucida e circumstanciadamente o muito acreditado negociante Francisco Ferreira de Andrade em defeza de seus direitos e reputação no «Diario» tambem citado, quanto aos factos imaginarios de que se servio o ex-juiz municipal para declarar sua fallencia e a do honrado Sr. Paulo Telles, que á seu turno, he tambem natural que responda devidamente ao modo afrontoso por que foi tratado.

O publico judicioso e imparcial, que tem acompanhado esta questão, deve ter visto que nessa minha sentença de provimento, a que me referi, não usei de uma só expressão que por qualquer modo ferisse as susceptibilidades do ex-juiz municipal ; discordei de sua opinião : estava, e estou muito no meu direito, e ninguem de boa fé podera enxergar no modo por que me expressei, intenção ao menos de molestar ao mesmo ex-juiz. Entretanto os negociantes, a favor de quem dei o provimento tendo de offerecer ao publico seu manifesto, entenderam que devia ser elle acompanhado da sentença aggravada e da sentença de provimento, sem duvida para melhor esclarecer e orientar ao publico do verdadeiro estado da questão, e pela publicação desse manifesto tive occasião de apreciar o juizo que de mim formam seus autores em relação ao meu comportamento como juiz.

Foi isto, e só isto, bastante para que o ex-juiz municipal se considerasse «desacatado e offendido» ; e despeitado por ter eu merecido desses dous honrados negociantes algumas palavras honrosas, louco e furioso correu ao prelo para ferir-me e injuriar-me com allusões torpes e infames, com o calculado fim de pôr em duvida minha conducta, como juiz, e tirar dest'arte o apreço em que devia ser tida minha sentença de provimento ! E então, dominado somente por seus ferozes instinctos, procurando exercer contra mim todos os seus antigos odios e rancores, cego de vingança, não trepidou diante dos meios !! He assim, que fundado na declaração de Mendonça, credor dos dous negociantes Andrade e Paulo Telles, suspeito de complicidade na semulação e fraude de Brito, seu cunhado, ousou fazer a vil e torpe insinuação de que eu havia declarado ao Sr. Paula Telles minha sentença antes de sua publicação, por haver dito aquelle senhor que esperava que sua casa seria aberta em tal dia.

Deste facto assim referido pelo Sr. Mendonça, que acaba de ter uma sentença do ex-juiz municipal, condemnando ao mesmo Sr. Paulo e o Sr. Andrade a pagar-lhe dez contos de réis, não obstante os embargos que apresentaram, mostrando que o referido Mendonça havia concorrido para a fraude e semulação de Brito seu cunhado, concluio o ex-juiz municipal que eu havia revelado o segredo da justiça, sem duvida em seu entender por peita ; porque o socio de Bernardo José Pinto (allusão feita a mim), farejador de dinheiro, he capaz de cambiar suas decisões por chelpa ! São suas formaes palavras, Sr. ex-juiz municipal ; e ainda de orphãos desta cidade e da villa do Norte !

Vê o publico que se não pode affrontar a um magistrado que tem sabido prezar sua reputação de um modo mais atroz ! E por isso terá a complacencia de desculpar-me se por ventura na defeza de meus direitos os mais sagrados, me exceder por qualquer forma, attendendo á gravidade das offensas que me foram dirigidas por esse selvagem, gravidade tanto maior, quanto he esta a segunda vez que assim me agride.

Tenha paciencia, Sr. ex-juiz municipal, a minha esta' inteiramente exaurida ; não he possivel poupa-lo mais. He necessario que o publico seja de tudo inteirado, e que afinal possa formar um juizo seguro sobre o meu e seu comportamento.

Quando responsabilisei ao ex-juiz municipal por ordem do Exm. Sr. Sa' e Albuquerque por excesso e abuso do poder, e por desobediencia formal a suas ordens, como presidente que então era desta provincia, mandei, na forma da lei, ouvir ao mesmo ex-juiz, e entre os documentos que instruiram seu processo, achava-se uma de minhas informações semestraes, na qual referia dous factos que qualifiquei de escandalosa prevaricação praticadas pelo mesmo ex-juiz, factos que estão no dominio do publico, e que ahi correm publicados no «Diario das Alagoas.»

Em represalia, e principalmente para tornar-me suspeito, tratou de promover uma denuncia contra mim a' relação do districto, e esmerilhando factos criminosos em minha longa vida de magistrado, pôde dizer em sua denuncia que eu negociava com escravos ladinos, e dahi vem a qualidade de socio de Bernardo José Pinto ; que protegia aos moedeiros falsos, porque despronunciei ao honrado capitão José Gabriel Pereira Pinto ; e finalmente que vendi uma escrava a outra escrava, etc.

Invertendo e desvirtuando esses mesmes factos, e dando-lhes o colorido necessario para que podessem ser considerados criminosos, serviram duplamente para a tal denuncia e para a accusação furiosa que me mandou fazer o ex-juiz municipal na camara quatrienal por seu irmão, o Sr. Silveira Lobo, que fielmente desempenhou a missão de que fora incumbido.

Mas antes que chegasse a seu destino aquella, e apparecesse esta na camara, o ex-juiz municipal tendo consciencia que havia praticado, e recelando sua punição, evadio-se para a côrte, deixando seu processo em andamento, e alli procurou persuadir ao ministerio, que pretendia eu de accordo com o Exm. Sr. Sa' e Albuquerque perde-lo por motivos e odios politicos. Regresou o ex-juiz municipal assim acobertado com o manto da politica, e sendo afinal pronunciado appellou para a relação, perante a qual, inculcando-se victima de odios politisos pôde conseguir reforma do despacho da pronuncia.

He geralmente sabido, que foi victoriosamente defendido na camara quatrienal pelo meu muito distincto, e illustre amigo Dr. Manoel Joaquim de Mendonça, que pulverisou completamente tudo quanto havia dito o Sr. Silveira Lobo no seu furor de agredir-me.

E pelo que respeita a denuncia terminou ella do modo mais honroso para mim, porque ao passo que o ex-juiz municipal procurava empenhos por toda a parte, não só do ministro, como até de um illustre amigo meu (a quem grosseiramente illudio) e assombrado corria para a côrte, e dalli para Pernambuco acompanhando seu processo ; eu tranquillo em minha consciencia ; e confiando na rectidão e imparcialidade do tribunal da relação, limitei-me a responder sobre os imaginarios crimes, de que fui arguido ; sem dar um só passo fóra de minha casa para andar por ahi perigrinando e mendigando protecção e empenhos, conservei-me no exercicio de meu emprego, aguardando a decisão da relação, que finalmente julgou improcedente a tal denuncia.

He verdade que o ex-juiz municipal póde tambem dizer, que foi despronunciado, mas o publico illustrado sabe perfeitamente fazer a differença entre o magistrado que tem consciencia de si, dos seus actos e de sua dignidade, d'aquelle, que conscio de seus crimes arrasta sua becca por toda a parte até que emfim possa obter uma protecção, que o exima da merecida punição !

Devo antes de findar este topico declarar, que o ex-juiz municipal com seu irmão Julio da Silveira Lobo, sabendo que eu tinha feito remessa de 15 escravos ao Sr. Bernardo José Pinto, negociante do Rio de Janeiro a quem remettia tambem os assucares do meu engenho Campinâ ; e que o mesmo Sr. exigia de mim um saldo, que duvidei pagar, attenta uma grande differença, que achei contra mim na conta corrente, que me enviou da venda dos referidos escravos confrontada com os preços porque havia vendido 12 dos mesmos, conforme me havia anteriormente avisado, não duvidaram procurar ao dito Sr. Bernardo José Pinto, de quem receberam algumas cartas minhas com a promessa de que a vista dellas obteriam o pagamento, que de mim exigia.

Longe porém de se entenderem comigo, constou-me que o Sr. Julio Lobo andava mostrando essas cartas ; e dizendo, que nada temia contra seu irmão, porque se eu o pronunciasse elle lhes daria publicidade.

Não fiz caso de tão infame manejo, e muito menos da ameaça, que se me fazia ; e effectivamente pronunciei ao ex-juiz municipal, depois do que seguio-se com effeito a publicação dessas cartas que em nada podiam prejudicar minha reputação ; por que mandei fazer aqui nesta cidade e fóra a compra desses escravos por diversas pessoas, como foi notoriamente sabido, e como evidentemente demonstrei perante a relação. E conservo ainda em meu poder uma carta do Sr. Bernardo José Pinto, em que amarguradamente se queixa de que os Srs. Lobos o illudiram, e abusaram de sua boa fé.

Eis aqui explicado o mysterio !

Eis o facto d'onde concluio o ex-juiz municipal, que sou capaz de cambiar minhas decisões, que sou farejador de dinheiro etc. etc.

E que mais poderia autorisar ao Sr. ex-juiz municipal a dirigir-me injurias semelhantes ? A protecção dos moedeiros falsos ; porque despronunciei ao capitão José Gabriel ? Isso he uma infamia, a que não respondo.

A venda de uma escrava minha, por muito menos de seu justo valor, a outra escrava facilitando-lhe por esse meio sua alforria, com effectivamente conseguio, não obstante a protecção escandalosa dada ao Sr. dessa pobre preta pelo ex-juiz municipal, com o perverso intento de extorquir-lhe uma declaração que me podesse comprometter, pouco se importando que fosse vendida para fóra da provincia a miseravel a quem tinha eu vendido uma escrava para dar em troco de sua liberdade, e menos-prezando a communicação official do muito digno Dr. chefe de policia da provincia Manoel José da Silva Neiva que considerou nisto uma tentativa de estellionato ? Isto he tambem uma miseria, que não merece resposta. O que finalmente poderia mais autorisar o ex-juiz municipal para insultar-me pelo modo porque o fez ? Seriam esses contos de réis constantes dos saldos dos Srs. Andrade e Paulo Telles, de cuja existencia duvida o ex-juiz municipal ? Mui claramente o dá a entender o mesmo ex-juiz municipal. He certamente o maior insulto, que se póde dirigir a um antigo magistrado, que presa sua reputação tanto ou mais, que a propria vida !

Se eu escrevesse estas linhas para serem lidas somente aqui, onde somos ambos bem conhecidos, diria simplesmente, que o selvagem assassino da reputação alheia, vergado sob o peso de escandalosas prevaricações e outros crimes aviltantes de que tem sido arguido pela imprensa do «Diario das Alagoas», jámais conseguira' marear o conceito que até hoje tenho gozado como magistrado entre os meus concidadãos. Mas como escrevo para todo o imperio, e como disse não tenho a fortuna de ser conhecido por todas as provincias ; me vejo forçado a dar uma resposta mais ampla em ordem a dar uma idéa exacta de mim, comparativamente com o ex-juiz municipal. Tenha paciencia, Sr. ex-juiz municipal. O publico vai ser esclarecido dos sentimentos que nos guiaram na cadeira de juiz, e com a justiça, e imparcialidade que o caracterisa, decidira' qual de nós he o farejador de dinheiro, capaz de cambiar suas decisões por chelpa ou cousa que o valha.

Indo eu a palacio certa noite, depois da decretação da fallencia dos Srs. Andrade, e Paulo Telles ; alli me achando com o Exm. presidente da provincia, e outra pessoa de muito criterio e merecedora de respeito, por esta foi revelado que os fallidos não seriam somente os dous negociantes referidos, e sim trinta e tantos, conforme um plano para isso concertado, segundo corria na cidade, e que este plano daria em resultado uma porção de contos de réis á seus autores. Estremeci de horror ! E com effeito no dia seguinte soube que todo o commercio desta capital se achava impressionado de terror, e que a existencia desse plano corria de bocca em bocca, e que por isso razão teve essa honrada pessoa para o revelar a primeira autoridade da provincia. Confesso que tive a idéa de declarar pela imprensa ao corpo do commercio, que continuasse desassombrado em suas transacções ; e que não cahisse por modo algum na cilada torpe e infame, que se lhe havia preparado.

A consideração de que eu era juiz superior nos casos de fallencia, me fez abster desse pensamento. E então resolvi-me a esperar pelos factos.

Não classificarei pois esse plano de politico simplesmente, como o «Diario das Alagoas,» mas de politico—financeiro ; porque ao passo que abria um bello e dourado porvir para os vandalos que o concertaram, jungia o commercio da capital, e por conseguinte de toda a provincia ao carro audacioso do ex-juiz municipal e do seu advogado nas futuras eleições, sendo que para se tornar compativel por este circulo optou a vara de orphãos, esperando que a municipal recahisse no dito seu advogado, o que não permittio a Providencia Divina ! E nem obsta o que disse o ex-juiz municipal quanto a existencia desse plano infernal pelo que toca a politica ; porque pouco importaria o sacrificio de uma victima como o honrado negociante Paulo Telles, com tanto que vingasse o grande pensamento !

Não me deixei pois guiar por esses sentimentos vis e torpes, que me quiz emprestar a mordacidade, o rancor e a inveja do ex-juiz municipal ! Foi sim a consciencia do dever, foi o fiel cumprimento das leis do meu paiz, foi o sublime pensamento de que sem fazer favores a ninguem ia por um acto meu salvar o commercio de minha provincia, que o ex-juiz pretendeu matar com uma penada de tinta, sophismando e postergando as mais claras e terminantes disposições da lei ; e foi finalmente a idéa de rehabilitar dous negociantes de inteiro credito, a quem particularmente pretendeu sacrificar o ex-juiz municipal para seus fins.

Quanto a intervenção que diz o ex-juiz municipal tivera o Dr. Bernardo Antonio de Mendonça neste negocio, devo dizer-lhe que, com quanto me ufane de ter as mais estreitas relações de amisade com esse distincto cavalleiro, ninguem que não tivesse animosidade do ex-juiz municipal seria capaz de affirmar um facto semelhante ; o meu illustre amigo influio tanto na minha decisão quanto influio o ex-juiz municipal.

Podia terminar aqui ; por que não tenho o costume de occupar a attenção publica, fallando de mim ; mas fui a isso forçado por meu vil detractor ; e com quanto sinta neste momento o maior acanhamento, minha natural defeza, minha reputação, que não deve ser ferida impunemente, me impõe o dever de dizer mais algumas palavras.

O actual juiz de direito de Maceió tem merecido a distincta honra de sentar-se por tres vezes nos bancos da representação nacional ; duas como deputado effectivo na legislatura de 38 a 41, e de 48 a 51, e uma como supplente na passada legislatura, sendo eleito a primeira e a segunda vez fora de qualquer posição official. E sera' possivel que a provincia das Alagoas tenha dado tantas provas de confiança e consideração a um filho seu, juiz capaz de cambiar suas decisões por dinheiro ou cousa que o valha ?

A minha provincia inteira que responda ao selvagem, que de involta comigo, ousa tambem afrenta-la !

Ahi está minha vida inteira, quer na minha longa carreira de magistrado, quer fora della, aponte o ex-juiz municipal um só facto verdadeiro por mim praticado, que me constitua autor de um crime aviltante, e que me dessire perante a respeitavel classe a que pertenço ; e que lhe dê direito a insultar-me do modo por que o fez ! Não he, não será jamais capaz. Só o podera' fazer firmado na sua jurisprudencia de indicios e presumpções, nascidos de sua consciencia caprichosa, prevenida e corrupta com que costuma avaliar a todos por si.

Parece-me pois evidente, que pela minha posição social, e pelos meus precedentes, ninguem, a não ser um selvagem furioso, teria o arrojo de atirar-me injurias da ordem dessas a que me tenho referido.

Vejamos, se á meu respeito pode dar-se o que disse o illustre marquez de Marica' na seguinte maxima.—Quando a necessidade entra pela porta da rua, a propriedade sahe pela do quintal.

He notoriamente sabido, que não sou rico, mas que herdei de meus pais alguma cousa, inclusive o engenho Campina, que hoje me pertence mui legitimamente. e a meu charo irmão o capitão Francisco Casado Arnaud, que tenho conservado, e mesmo augmentado um pouco com os lucros do meu engenho o que herdei unido ao pequeno dote de minha mulher, assim como esse engenho he um dos mais ferteis e productivos da provincia. He tambem notorio, que estando a quatro annos nesta cidade não fui ainda uma só vez com minha familia a baile de quem quer que fosse, que frequento o theatro, que nunca me sentei em mesa de jogo, que finalmente não dou partidas, nem tão pouco desperdiço minha pequena fortuna com superfluidades. E sendo assim ja se vê, que por mercê do Céo não se me póde applicar com justiça a maxima daquelle distincto brasileiro.

A um magistrado portanto nas minhas circumstancias ninguem tinha o direito de injuriar impunemente com esses epithetos affrontosos, de que se servio o ex-juiz municipal.

O publico pois, me permittirá, que eu diga em resposta ao meu vil detractor que só poderia assim aggredir-me ; se nada absolutamente tisse herdado de meus pais, e vivesse no estado de miseria com minha familia, se tivesse dessipado no lasquinet todo, ou quasi todo, o dote de minha mulher se como juiz de orphãos me involvesse em miseraveis especulações de lucro, se transgredisse em minhas decisões as leis do paiz com o maior gravame das partes, se finalmente depois de perdido, e arruinado tivesse a louca pretenção de ser senhor de engenho, servindo-me e comprometlendo dara isso o credito alheio, pagando a siza somente de metade do valor da compra, ou parte do engenho comprado para depois.........

Para que dizer mais ? O ex-juiz municipal me comprehende perfeitamente.

Não posso porém terminar esta minha resposta sem dar ao publico a devida explicação do motivo porque tenho ex-officio responsabilisado o ex-juiz municipal por esses crimes de que tem sido arguido pelo «Diario das Alagoas», visto como sendo eu juiz de direito da comarca, cumpria-me assim proceder.

O motivo consiste na ardilosa estrategia a que tem recorrido esse ex-juiz, queixando-se de que he victima de uma perseguição politica ! E comquanto seja isso um meio de escapar a justa punição de seus crimes, não desejo, que o governo me considere perseguidor de ninguem.

Os factos ahi estão no dominio do publico. Se o Exm. presidente da provincia me ordenar, que responsabilise ja seu autor, rompendo esse manto politico, com que se tem incapado, não me demorarei por mais tempo no cumprimento de meus deveres.

Terminarei aqui prevenindo ao publico que me consta, que o ex-juiz municipal pretende agora, como o fez, quando o responsabilisei a primeira vez, levar uma denuncia contra mim ao tribunal da relação, fundado no que declarou Mendonça no seu interrogatorio a que ja' me referi : he pois com a decaração de Mendonça á favor de quem preferio o ex-juiz munipal a sentença, que condemnou os Srs. Andrade e Paulo Telles a pagar ao mesmo Mendonça dez contos de reis, não obstante a semulação e frande, de que era arguido, e na qual lhes abrio fallencia ; que pretende o ex juiz provar perante a relação, que eu revelei ao Sr. Paulo Telles minha decisão, ou sentença de provimento antes de ser publicada para dahi concluir, que sou capaz de cambiar meus actos como magistrado ! ! Miseravel, poderás forjar quantas denuncias quizerdes neste sentido talvez no mesmo asqueroso antro, onde planeastes as trinta e tantas fallencias, ou antes a morte do commercio de minha provincia ! Não conseguireis o vosso horrivel intento ; porque tenho por mim a opinião de todos os homens de bem sem differença de opiniões politicas ; tenho por mim a seguridade da mais pura consciencia, e acima de tudo a justiça, independencia, e imparcialidade, com que o tribunal da relação me julgara' em face de tudo, quanto tem occorrido. Essa miseravel estrategia não surtira' seus effeitos.

Maceió, 26 de outubro de 1858.

Matheus Casado de Araujo Lima Arnaud.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE, 3 DE DEZEMBRO DE 1858.

A'S 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—27 d. 90 d/v. letras de fóra.
Desconto de letras—10 0/0 ao anno.

Fred. Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1	15:402$623
Idem do dia 3	10:924$915
	26:327$538

Descarregam hoje 4 de dezembro.

Galera americana—California—taboado.
Galera ingleza—D. Diogo—fazendas.
Brigue inglez—Elisa Ienkireo—carvão.
Brigue prussiano—Paul August—idem.
Brigue inglez—Joshua & Mary—carvão.
Brigue inglez—Mechens—carvão.
Barca americana—Seighton—farinha de trigo.
Patacho portuguez—Flor de Maria — diversos generos.
Barca ingleza—Francis Melly—carvão.
Galera americana—Medtord—carvão.
Patacho dinamarquez—Nancy—fazendas.
Brigue brasileiro—Cyro—barricas vasias.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	233
» » com generos	210
Total	443
Volumes sahidos com fazendas	150
» » com generos	71
Total	221

IMPORTAÇÃO'.

Vapor nacional «Persinunga», procedente dos portos do sul, manifestou o seguinte :

1 barrica cera amarella ; a Tasso & Irmão.

1 embrulho palitos, 1 caixa tapetes ; a ordem.

Brigue inglez «Joshua & Mary, vinda de Cardiff, consignada a C. J. Astley & C., manifestou o seguinte :

340 toneladas carvão de pedra : aos mesmos.

Barca ingleza «Frances Melly», vinda de Liverpool, consignada a Scott Wilson & C. ; manifestou o seguinte :

407 toneladas de carvão ; aos mesmos.

Brigue inglez «Lindisfarne», vindo de Liverpool, consignado a Scott Wilson & C., manifestou o seguinte :

367 toneladas carvão de pedra ; aos mesmos.

Brigue inglez «Elisa Juscking, vindo de Liverpool ; consignado a Scott Wilson & C.; manifestou o seguinte :

319 toneladas carvão de pedra ; aos mesmos.

Brigue Prussiano « Paul August », vindo de Cardiff ; a C. J. Astley & C., manifestou o seguinte :

235 toneladas carvão de pedra ; aos mesmos.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1	1:241$741
Idem do dia 3	3:249$922
	4:491$663

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1	154$500
Idem do dia 3	394$875
	549$375

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 3 DE DEZEMBRO DE 1858.

Valparaizo—Barca ingleza «Precursor», Viuva Amorim & Filho, 500 saccos assucar.
Boston—Brigue inglez «Herald», Henry Forster & C., 2,100 saccos assucar.
Lisboa—Brigue portuguez «Florinda», Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, 176 saccos assucar.
Lisboa—Brigue portuguez «Soberano», Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, 100 sacos assucar e 63 barris mel.
Liverpool— Barca ingleza «Snowdon», James Crabtree & C., 85 saccas algodão.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1	1:679$167
Idem do dia 3	1:481$712
	3:160$879

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1	1:712$893
Idem do dia 3	2:160$194
	3:873$087

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 3

Ceara' pelo Assú—11 dias do primeiro porto e do segundo 7, patacho brasileiro Santa Cruz, de 101 toneladas, capitão José Victorino das Neves, equipagem 7, carga sal, milho, farinha de mandioca e mais generos ; a C. C. da C. Moreira. Pertence a Pernambuco.

Havre—61 dias, brigue francez Parahiba, de 240 toneladas, capitão Gasont, equipagem 12, carga fazendas ; a N. O. Bieber & Companhia. Pertence ao Havre.

Liverpool—72 dias, brigue inglez Britins, de 261 toneladas, capitão R. L. Roberto, equipagem 10, carga fazendas ; a C. J. Astley & C. Pertence a Beaumorre.

Richmond—43 dias, barca americana Messanger Bird, de 418 toneladas, capitão I. H. Delec, equipagem 15, carga 3707 barricas com farinha de trigo ; a Henry Forster & Companhia. Pertence a Boston.

Montevidéo—57 dias, barca oriental Crioula, de 192 toneladas, capitão Miguel G. Bustelo, equipagem 13, em lastro ; a ordem. Pertence a Montevidéo.

Havre—50 dias, galera franceza Havre, de 180 toneladas, capitão Bleir, equipagem 13, carga fazendas ; a Lasserre & Tisset-frere. Pertence ao Havre.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bahia—Patacho americano Rolling Weve, capitão W. Hall, carga parte da que trouxe de New-York.

Observação.

A barca oriental Criola arribou a este porto por ter desarvorado do mastro de prôa. Seu destino era para Cabo Verde,

OBSERVAÇO'ES METEOROLOGICAS.
Dia 3 de dezembro.

Horas.	*Atmosphera.*	*Vento.* Direcção.	*Vento.* Intensidade.	*Thermometro* Centigrado	*Thermometro* Reaumur.	*Thermometro* Fahrenheit	*Hygrometro.*	*Barometro.*
				°	°	°	°	mm.
6 da m.	Cumulus	ESE	Reg.	26.6	21.3	80	77	756
9 »	»	ENE	»	28.3	22.6	83	78	755.8
12 dia	»	NE	»	30.0	24.0	86	82	755.5
3 da t.	»	»	»	29.4	23.5	85	»	755
6 »	»	»	»	28.3	22.6	83	80	»

A noite completamente, nublada e chuvosa, vento SE fresco e assim amanheceu.

Observatorio do arsenal de marinha, 3 de dezembro de 1858.

Viegas Junior.

Editaes.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de orphãos e ausentes nesta cidade do Recife e seu termo por S. M. I. e C. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, tendo-se procedido a exame de sanidade em D. Francisca Thomazia da Conceição Cunha, a vista delle e dos pareceres do Dr. curador ad litem e do Dr. curador geral, a julguei demente pela sentença do theor seguinte :

« Achando-se demente D. Francisca Thomazia da Conceição Cunha, a vista do exame a fls. e pareceres do Dr. curador ad litem e do Dr. curador geral, pela presente sentença a julgo incapaz de reger sua pessoa e bens : mando que seu filho mais velho, encarregado por elle, segundo me consta, da administração de seus bens, proceda nestes tres dias o inventario, e sirva provisoriamente de curador. E custas. Recife 26 de novembro de 1858.—Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

« Lavrem-se os editaes do estylo. Era ut supra.—Barros de Lacerda. »

Em vista do que ninguem poderá contratar negocio algum com a dita demente D. Francisca Thomazia da Conceição Cunha, sob pena de perder todo o direito que tiver nas transações que com ella tiverem feito, visto como pela referida sentença se acha ella julgada incapaz de reger sua pessoa e bens. Tambem não poderá seu curador provisorio, Antonio da Cunha Soares Guimarães, transigir acerca de negocios relativos á sua mãi e curatellada sem previa licença deste juizo.

E, para que a todos conste, e se não chamem a ignorancia, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa, e mais outro do mesmo theor que será affixado pelo porteiro respectivo no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, em 29 de novembro de 1858. — Fiz escrever o subscrevo. — Floriano Corrêa de Brito.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Declarações.

2.ª secção.—Secretaria do governo de Pernambuco, 26 de novembro de 1858.

Achando-se vagos os officios do 2.º tabellião, e escrivão, de orphãos e auzentes do termo da Boa-Vista, S. Exc. o Sr. presidente da provincia, assim o manda fazer publico afim de que os pretendentes dos ditos se habilitem na forma do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, e aviso n. 252 de 3 dezembro de 1854, e apresentem os seus requerimentos no praso de sessenta dias, comtados desta data, afim de proceder-se na conformidos dos arts. 12 e 13 do citado decreto.—O secretario do governo, José Bento da Cunha e Figueiredo Junior.

Directoria geral da instrucção publica.

Por esta secretaria se faz constar, que do dia 15 do corrente em diante fica aberto o concurso geral para professores adjuntos aos alumnos de todas as escolas publicas de instrucção primaria da provincia, maiores de 12 annos de idade, dados por promptos nos exames annuaes, e que tiverem tido bom comportamento e desenvolvida vocação para o magisterio, os quaes deverão apresentar seus requerimentos em tempo para serem admittidos ao referido concurso.

Secretaria da directoria geral da instrucção publica da provincia em o 1.º de dezembro de 1858.--O secretario,

Francisco Pereira Freire.

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, que do dia 3 do corrente por diante pagam-se os ordenados e mais despezas provinciaes, vencidas até o ultimo de novembro proximo findo,

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 1.º de dezembro de 1858. -- O secretario, A. F. d'Annunciação.

-- De ordem do Exm. Sr. director desta Faculdade, Barão de Camaragibe, se faz publico por esta secretaria, que ao bacharel João Alfredo Correia de Oliveira Andrade, foi marcado para a defesa das suas theses, afim de obter o grão de doutor, o dia 7 de dezembro proximo futuro, as 10 horas da manhãa, devendo apresentar-se nesta secretaria no dia 4, as 8 horas da manhãa, para tirar o ponto de dissertação.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e do mencionado bacharel, se publica o presente.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife 30 de novembro de 1858.—O secretario, José Honorio Bezerra de Menezes.

CAPITANIA DO PORTO.

Pela capitania do Porto desta provincia, se convida a quesquer individos que queiram agenciar o alistamento de cidadãos voluntarios, para o serviço da armada, a comparecerem na referida capitania de meio dia as tres horas da tarde, para contratarem semelhante incumbencia, certos de que perceberão por cada praça idonea que apresentarem a quantia de 4$; se esta for estrangeiro e 5$, se for nacional. Na capitania se dará a taes agentes as devidas instrucções nos termos da lei.

Capitania do Porto de Pernambuco, 26 de novembro de 1858.--Fernando Vieira da Rocha, capitão do porto.

-- Pela procuradoria fiscal da thesouraria provincial se faz publico a quem interessar, que tendo vindo para juizo nesta data as relações dos impostos de decimas, 4 0/0 e 20$ rs. sobre casa de bilhar, do exercicio de 1857-58, dá-se o prazo de 20 dias, contados de hoje, áquelles que quizerem pagar seus debitos com guias da mesma procuradoria, independente de notificações e outras despezas judiciaes, as quaes podem ser procuradas no escriptorio da rua da Cadeia de Santo Antonio n. 11-E. Recife 24 de novembro de 1858 --O solicitador.

João Firmino Correia de Araujo.

-- Pela mesa do consulado provincial se faz publico que os 30 dias uteis para a cobrança da decima dos predios urbanos desta cidade e da freguezia dos Afogados, pertencente ao primeiro semestre de 1858 a 59, se principiam a contar do dia 1º de dezembro proximo vindouro, findo os quaes incorrem na multa de 3 por cento, todos aquelles que deixarem de pagar seus debitos no referido prazo. Mesa do consulado provincial 22 de dezembro de 1858.--Antonio Carneiro Machado Rios, administrador.

Collectoria provincial da cidade de Olinda.

Pela collectoria de rendas provinciaes de Olinda se faz publico, que os 30 dias uteis, marcados para a cobrança da decima urbana do districto da mesma collectoria. relativo ao primeiro semestre do anno financeiro de 1858 a 59, principiam-se a contar do dia 1º de dezembro proximo futuro ; findos os quaes incorrerão na multa de 3 por cento, todos os que deixarem de pagar no referido prazo, na forma determinada no § 1.º do art. 21 cap. 6.º do regulamento de 16 de abril de 1842. Collectoria provincial de Olinda 29 de novembro de 1858.—O escrivão, João Gonçalves Rodrigues França.

--- De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico para conhecimento dos interessados, que no dia 15 de dezembro proximo futuro perante a mesma thesouraria serão arrematadas de venda a quem mais der, as terras que pertenceram a estincta capella de Santa Rosa de Lima na comarca do Pao d'Alho, os pretendentes pois compareceráo as 2 horas da tarde do referido dia no lugar do costume. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 27 de novembro de 1858.--O official maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes :

Para provimento de armazens do arsenal de guerra.

42 covados de panno alvadio ; 17 bandas de lãa para inferiores do meio batalhão da Parahiba ; 2 espadas com bainhas de aço para os sargentos ajudante e quartel-mestre do corpo de policia ; 2 tellins de couro de lustre para os mesmos ; 20 reguas de madeira para aula dos menores do arsenal de guerra ; 2000 covados de panno azul para o 7.º batalhão de infantaria, para provimento dos armazens do meio batalhão do Ceará ; 50 covados de casimira verde ; 50 ditos de dits encarnada ; 1000 pares de colchetes pretos.

Para o presidio de Fernandio de Noronha.

24 pàos de jangada para balças ; 2 peças de cabo de linho de 5 pollegadas.

Quem quizer vender ditos objectos apre-

sente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho as 10 horas da manhãa do dia 10 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 3 de dezembro de 1858.—Bento José Lamenha Lins, coronel presidente.—Francisco Joaquim Pereira Lobo, vogal secretario.

Companhia das carnes verdes em liquidação.

Não se havendo reunido numero sufficiente de socios no dia 3 do corrente para haver sessão em assemblea geral, são convidados os socios da mesma, para o dia 10 do corrente mez, pelas 11 horas da manhãa na casa n. 13 da rua da Cadeia de Santo Antonio; declarando-se, que em conformidade do art. 10 do contrato social, se abrirá a sessão com o numero de socios que comparecer.

--- Por esta subdelegacia foram capturados no dia 1.° do corrente os escravos Joaquim e Romana, aquelle Africano, e esta parda e crioula, e diz ser mulher do dito Africano, ambos pertencentes ao Sr. Francisco Borges Machado, proprietario do engenho Belem. Acham se recolhidos á casa de detenção, e podem ser arrecadados por quem tiver sobre elles legitimo senhorio, o que cumprirá justificar.

Subdelegacia de policia da Varzea 3 de dezembro de 1858.—O subdelegado de policia, Francisco Sotter de Figueredo Castro.

--- Pela inspecção da alfandega se faz publico, que no dia 6 do corrente depois do meio dia, se hão de arrematar em hasta publica á porta da mesma repartição, 68 pipas e barris abatidos pesando 144 arrobas a 2$ por arroba total 288$, e 9 embrulhos de arcos de ferro pesando 20 arrobas a 2$ por arroba total 40$, abandonados aos direitos por Lasserre & Tisset-frere, sendo a arrematação livre de direitos ao arrematante.

Alfandega de Pernambuco 3 de dezembro de 1858.—O inspector, Bento José Fernandes Barros.

THEATRO DE SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA DE G. MARINANGELI.

SABBADO 4 DE DEZEMBRO.

2.ª Recita dos tres cartões vendidos.

Representar-se-ha a grande opera em 3 actos e 4 quadros, com dansados, do maestro VERDI,

O RIGOLETTO.

Os BILHETES VERDES servem para esta recita. Vendem-se os poucos que ficam no theatro.

Principiará as 8 horas.

SEGUNDA-FEIRA 6 DO CORRENTE.
3ª E ULTIMA RECITA DOS TRES CARTOES VENDIDOS.

Repetir-se-ha o mesmo espectaculo, e o restante dos bilhetes acham-se á venda no escriptorio do theatro.

Baile nocional masqué.

O administrador do grande salão do caes de Apollo, pretendendo abrilhantar o mais que lhe he possivel os bailes dados no mesmo salão, tem contratado por especial favor, as Sras. D. Elisabeth Klippel e Anna Elisabeth Klippel, ambas insignes artistas, para com suas vozes e instrumentos, preencherem os intervallos das contradansas; com o que se persuade o mesmo administrador satisfazer as necessidades de um excellente divertimento, como são os bailes masqués, por isso terá lugar sabbado 4 do corrente um grande baile no mesmo salão, com musica toda dobrada, e as quadrilhas quasi todas novas.

Bilhetes para homem 2$ e para senhora gratis.

Avisos Maritimos.

-- A barcaça California segue nestes dias para o Assu', recebe carga a frete não só para aquelle porto como para os intermedios; a tratar em casa de José Antonio da Cunha & Irmãos, rua da Madre de Deos n. 34.

-- Para o Aracaty o hiate Invencivel sahe no dia 5 do corrente: para carga e passageiros, trata-se com Martins & Irmão, rua da Madre de Deos n. 2.

Para o Rio de Janeiro

segue com brevidade o veleiro e bem conhecido brigue nacional Damão, por ter parte do seu carregamento prompto: para o resto passageiros e escravos, para os quaes tem excellentes commodos, trata se com os consignatarios José J. Dias Fernandes & Filhos, rua da Cadeia do Recife n. 63.

Para o Rio DE JANEIRO.

Sahe com muita brevidade o bem conhecido brigue nacional Sagitario de primeira marcha, o qual ja tem a maior parte da carga prompta, para o resto e passageiros trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço na rua do Vigario n. 17 primeiro andar ou com o capitão João Manoel Fiuza.

Rio de Janeiro

Segue com brevidade a barca Cecilia, recebe carga a frete, a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

Rio de Janeiro

O brigue escuna Carolina, segue com brevidade, para carga e passageiros trata-se com Caetano Cyriaco da C. M, ao lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar, ou com o capitão Josquim Antonio Gonçalves Santos.

Maranhão e Pará.

O novo e veleiro patacho Alfredo, capitão Antonio Travassos da Rosa, segue nestes dias para os portos indicados, os senhores que pretenderem carregar no mesmo navio queiram entender-se com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C. rua da Cruz numero 27.

Rio de Janeiro.

Sahe com muita brevidade a bem conhecida barca nacional Recife, de primeira marcha, a qual ja tem a maior parte da carga prompta, para o resto e passageiros para o que tem aceiados commodos trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço na rua do Vigario n. 17 primeiro andar ou com o capitão Manoel José Ribeiro.

Para a Bahia.

O veleiro patacho nacional Amazonas pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Leilões.

Leilão

A 7 de dezembro.

Brander a Brandis & C. farão leilão por autorisação e em presença do Sr. consul da Belgica, por conta e risco de quem pertencer, e por intervenção do agente Oliveira, de cerca 64 barris de pregos em grande parte avariados a bordo da escuna hollandeza Gouverneur Vander Eb, na sua recente viagem procedente de Roterdam para este porto: terça-feira 7 do corrente, as 11 horas da manhãa em ponto, no armazem do Sr. Araujo, no caes d'Apollo.

Leilão DE 1 ESCRAVO MARINHEIRO.

(TRANTFRENCIA.)

TERÇA-FEIRA 7 DO CORRENTE.

O agente Marcolino de Borja, de ordem do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, a requerimento dos depositarios da massa fallida de Novaes & C., fará leilão de um escravo preto de 24 annos, bastante robusto e perito marinheiro, pertencente a referida massa fallida: terça-feira 7 do corrente ao meio dia em ponto, no armazem do agente annunciante, rua do Collegio n. 15.

IMPORTANTE LEILÃO DE MOVEIS

A 6 de dezembro.
NO PALACETE DA RUA DA PRAIA.
Marcolino de Borja

transferio para o dia segunda-feira 6 do corrente no palacete da rua da Praia, o leilão dos moveis pertencentes ao Illm Sr Dr. Lacerda Werneck, que devia ter lugar no dia 29 do proximo passado na ponte de Uchoa, o qual consiste em excellente mobilia de mogno, secretaria, guarda roupas, commodas, cama, estante para livros, banquinhas, cadeiras, marquezas, cama de ferro, cabides para roupa, aparadores, guarda-louça, mesa elastica de jantar, louça e vidros para serviço de mesa, adornos de sala, obras de prata, e outros muitos objectos etc., segundo ja foram annunciados. O supradito agente para maior commodidade dos Srs. pretendentes, em consequencia da grande longitude faz transportar os objectos acima mencionados, que se achavam na Ponte de Uchoa, para o palacete da rua da Praia, aonde terá lugar o leilão. Nesse mesmo dia irão tambem a leilão um optimo cabriolet, um excellente piano forte de jacarandá moderno e um rico diorama com as melhores vistas de cidade da Europa, Asia e America, paisagens, episodios da guerra da Russia etc.

LEILÃO

Sabbado 4 de dezembro.
As 11 horas da manhãa em ponto
DO PATACHO TAMEGA.

O agente Oliveira porá novamente em leilão no dia indicado, á porta da associação commercial desta praça, por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz de direito e especial do commercio, a requerimento dos depositarios da massa fallida de Novaes & C. o referido bem construido, veleiro e lindo patacho nacional Tamega, de 116 toneladas, com todo seu aparelho, velame e mais pertences, tal qual se acha no ancoradouro deste porto, defronte do trapiche do algodão no Forte do Mattos, onde os pretendentes são rogados e convidados a tudo examinarem com antecipação e segundo o respectivo inventario em mão dos supraditos depositarios os Srs. Carneiro & Ramos, no seu escriptorio, rua do Vigario.

Avisos Diversos.

FOLHINHAS PARA 1859.

Acham-se a venda na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, as folhinhas do anno de 1859, para as provincias de Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahiba e Alagoas, das seguintes qualidades:

Folhinha do proprietario agricola contendo alem das materias do costume, as leis e regulamentos das terras publicas, notadas com todos os avisos e ordens que as tem explicado e ampliado até o mez de setembro ultimo, pelo Sr. Dr. Antonio Vasconcellos Menezes de Drummond. Estas folhinhas são essencialmente necessarias a todas as pessoas que possuem de um palmo de terra para mais, pois com ella estão habilitados para não cahirem em multas e não serem illudidos: preço rs. 500

Folhinha religiosa, a qual além das materias do costume, contem officios, exercicio para ganhar o jubyléo, modo de visitar as imagens do Senhor, de Nossa Senhora, e qualquer santo ou santa, e oração de S. Benedicto e a semana meditativa, e differentes novenas. preço rs 320

Folhinha de porta rs. 160

Folhinha ecclesiastica ou de resa feita pelo Rvmd. Sr. conego penitenciario da Sé de Olinda, segundo a rubrica e ordens da Santa Sé rs. 400

Associação Typographica Pernambucana.

Amanhãa (5) havera' sessão extraordinaria do conselho director no lugar do costume as 9 horas da manhãa. Secretaria da A. T. P. 4 de novembro de 1858—P. N. de A. Coutinho, primeiro secretario.

Aluga-se por anno o sitio da Capunga Nova, que fica emfrente da rua que vai ter a estrada de S. José do Manguinho, tendo grande e excellente casa assobradada, coxeira, casa para criados e para banhos com tanque ladrilhado de marmore, boa estribaria e bastantes arvores fructiferas: a tratar no mesmo sitio das 6 as 7 horas da manhãa ou da tarde.

--- Fugio do engenho Brilhante comarca de Nazareth, no dia 2 de novembro deste anno o escravo Cosme, crioulo, idade 25 annos, estatura baixa, corpulento, cor vermelha, barbado e cabellos nos peitos, dentes da frente quebrados, inclinado ao furto e bebedeira, entende de carapina e carreiro: portanto roga-se a policia, capitães de campo e qualquer pessoa do povo a aprehensão do mesmo entregando nesta praça aos Srs. Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, ou no mesmo engenho a seu senhor, do que serão recompensados.

— Alugam-se escravos ou forros que sejam possantes para trabalhar com carroças em serviço de assucar, paga-se 2$ diarios a secca, principiando o trabalho as 7 horas da manhãa e acabando as 5 da tarde: quem puder dirija-se ao trapiche da companhia a fallar com José Velloso Soares.

--- Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar: no pateo da ribeira de S. José n. 1, esquina de Santa Rita.

Attenção.

No sobrado da rua do Pilar n. 82, compra-se o 1.°, 2.°, 3.° e 4.° numero do Brasil Maritimo.

--- O abaixo assignado como verdadeiro christão pede um Padre Nosso e uma Ave Maria por tenção da agonisante irmandade do Cabo, lembra a mesma que visto não precisar do vigario, deverá eleger um irmão para dizer missas em tenção da mesma irmandade, e a certidão de taes missas será passado--de verbum ad verbo!!!

O irmão sem nariz.

-- Paga-se 30$ mensaes pelo aluguel de um escravo que saiba cozinhar: a tratar na fabrica de sabão da rua Imperial.

-- Perdeu-se meio bilhete da loteria que vai correr hoje (4) o qual he de n. 2488, e pertence a Francisco Vieira Cardoso: quem o achar leve em Fóra de Portas, padaria do Sr. Penna; e previne-se ao Sr. thesoureiro e cautelistas, que o não paguem se não ao mesmo Cardoso.

-- Desappareceu no dia 2 para 3, da estribaria do sitio onde mora Caetano Gomes de Sá, na rua do Palacio do Bispo, um cavallo caxito ainda novo, e em boas carnes, tendo o pé esquerdo calçado de branco, e uma estrella da mesma cor na testa: quem o achar leve ao mesmo sitio, que será gratificado.

-- Precisa se de dous amassadores: na rua da Senzala Nova, padaria n 30.

-- Aluga se uma escrava para todo o serviço de casa: na rua do Collegio n. 16, terceiro andar.

-- Aluga-se para se passar a festa ou por anno, uma casa na ilha do Retiro, junto a ponte da Passagem, caiada e pintada de novo, com o banho á porta. O lugar convida pela amenidade e frescura do sitio, posição muito alegre, sendo a unica que ainda existe nesse lugar por alugar por ter estado occupada por outro inquilino que breve a larga: a tratar com seu proprietario no mesmo lugar.

Attenção.

A quem faltar uns pranchões de amarello e umas traves, dirija-se ao estaleiro de Santo Amaro, no fim da rua da Aurora, que se entregarão a quem der os signaes certos da dita madeira.

-- Precisa-se de um rapaz brasileiro de 15 a 16 annos, para caixeiro: na loja de modas n. 1 do aterro da Boa-Vista.

--- Precisa-se alugar um escravo para comprar e fazer o mais serviço de uma casa de pouca familia, paga-se bem; na travessa da Madre de Deos n. 21, armazem.

— Quem precisar de um caixeiro para loja de fazendas ou miudezas, dando este algum tempo gratuito, por ter pouca pratica: annunciarão no Diario para tratarem.

-- Desencaminhou-se do poder de uma preta lavadeira de nome Josepha, que embarcou para ir lavar no Poço da Penella, no dia 28 de outubro, uma trouxa de roupa, com as seguintes peças; 15 camisas de homem, 9 calças, 3 camisas de mulher, 3 paletots, 15 vestidos diversos, 1 ceroula, 2 roupinhos, 4 lençoes, 1 collete, 2 cobertas de chita, 2 timões de menino, 3 vestidos de menina, 1 saia, 3 camisas de menino, 3 calças de menino, sendo a marca da roupa J. S. A. A. e F. C.; as pessoas que tiverem conhecimento de dita roupa poderão se entender com Frederico Chaves, no aterro da Boa-Vista n. 17, que recompensara.

Ao publico

Não se podendo effectuar em tempo a festa de N. S. das Neves, padroeira deste convento, por haver demora na ircanação da mesma, designou-se o dia 12 de dezembro proximo futuro para sua celebridade. Olinda 30 de novembro de 1858.--Fr. João Baptista do Espirito Santo, guardião.

— Pergunta-se quando se pretende concluir o calçamento da travessa do Dique, visto como ha muito que os respectivos proprietarios pagaram a thesouraria provincial as quotas, que lhe tocaram, sem que até o presente se tenha concluido o calçamento, cuja falta torna-se prejudicial ao publico.

O vigia.

--- He pela segunda vez chamado o Sr. Francisco Xavier Carneiro da Cunha Campello, que ora reside no Cachanga, para vir a rua de Santa Rita, sobrado n. 85, a negocio que lhe diz respeito, isso no prazo de tres dias, findos os quaes não comparecendo, se fará publico esse negocio.—Hemeterio Maciel da Silva.

-- No armazem de João Tavares Cordeiro, na travessa da Madre de Deos n. 9, existe uma carta para o Sr. Jacintho do Amaral, vinda da ilha de S. Miguel.

NO THEATRO.

Pede-se a pessoa que no dia 2 do corrente trocou um chapeo velho por um novo no camarote da terceira ordem n. 1, o favor de o ir destrocar na rua da Concordia n 14: do contrario não se arrependa.

— Fortunato da Silva Neves faz sciente ao respeitavel publico e ao corpo de commercio, que nesta data tem justo e contratado com Antonio José Zacarias de Carvalho a compra de sua taberna sita na rua da Senzala Velha n. 136; se alguem se julgar com direito a mesma, apresente-se no prazo de 3 dias, a contar da data deste. Recife 4 de dezembro de 1858.

-- Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para casa de pouca familia: na rua do Caldeireiro n. 60.

-- Precisa-se de um criado para acompanhar uma pessoa a uma viagem até Agua Preta: a tratar nos Coelhos, sobrado n. 2 de um andar com 7 janellas.

— O Sr. Dr. Francisco L. de Gusmão Lobo tem uma carta na rua larga do Rosario n. 17, defronte da fabrica do Sr Pinto.

— Roga-se ao Sr. Fortunato Taveira queira dirigir-se a rua larga do Rosario n. 46, para receber uma carta vinda da cidade do Porto

-- Aluga-se uma casa terrea ou um andar de algum sobrado nas seguintes ruas: Formosa, da União, da Aurora, do Hospicio, ou aterro da Boa-Vista: quem tiver annuncie.

-- Thomaz de Faria vai ao Rio de Janeiro, e durante a sua pequena demora, deixa encarregados da sua casa os Srs. Manoel Joaquim Ramos e Silva e Ricardo Pereira de Faria.

O escrivão da irmandade de Nossa Senhora da Conceição da Congregação, em virtude do art. 48 do compromisso da mesma irmandade roga a todos os seus carissimos irmãos, para reunirem-se no consistorio da mesma Irmandade, no dia 5 do corrente mez as 9 horas da manhãa, para o fim de elegerem os mesarios que tem de servir no futuro anno.

Lampeões de aluguel

para illuminação e brilhantismo de qualquer festividade religiosa ou profana: na rua Direita n. 47.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua das Larangeiras n.15, na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

— Precisa-se alugar uma preta para vender fazendas pelas ruas com outra pessoa: a tratar na rua dos Martyrios n. 36.

— O escripturario da Companhia do Beberibe, Marcolino José Pupe, ainda continua a agenciar a compra e venda de apolices da mesma Companhia podendo ser procurado no escriptorio rua do Cabugá n. 16.

-- Quem quizer arrendar uma casa terrea em Olinda, dirija-se a Boa Hora, em casa de Antonio Bernardo Ferreira.

Lições de piano.

O professor de piano e mathematica, Henrique Behrendo, allemão, vindo de Perú, tendo chegado pelo ultimo vapor, de Pará á esta cidade, offerece o seu prestimo no ensino de piano e canto: quem quizer utilisar-se, dirija-se a loja do Sr. C. Walter, no aterro da Boa-Vista n. 16, onde se podem tratar e informar.

CASA DE SAUDE DOS DRS. RAMOS & SEVE.

SITA EM SANTO AMARO.

Os proprietarios da casa de saude sita em Santo Amaro, convencidos da grande utilidade de um estabelecimento desta natureza, montado com regularidade, em uma cidade ja tão populosa como a nossa; mas aonde faltam ainda os recursos para se tratarem grande numero de pessoas, que em seus domicilios não podem encontrar os commodos e cuidados indispensaveis em certas enfermidades: resolveram tomar sobre si esta pesada tarefa, deliberados á não se pouparem á cousa alguma que possa concorrer para o bom andamento de tão util estabelecimento.

As vantagens que resultam da creação de uma casa de saude entre nós são tão sensiveis, que não nos cançaremos em demonstra-las.

Todos sabem os incommodos que qualquer doente causa á familia, que se vê obrigada a prestar-lhe cuidados, em casas pouco commodas como as nossas, e com o máo serviço dos escravos.

Se não houver uma vigilancia assidua; as prescripções do medico relativas aos medicamentos e a dieta não serão observadas D'ahi o risco de se perder um doente, o qual bem tratado podia escapar á morte.

Os estrangeiros empregados no commercio e nas officinas, e os embarcadiços longe de suas patrias e dos seus, são geralmente confiados aos cuidados de pessoas pouco zelosas, porque nada perdem com o máo resultado do tratamento.

Nos engenhos e nos sertões he incalculavel o numero dos individuos, que são victimas de enfermidades ligeiras, por não terem sido convenientemente medicados.

He para os proprietarios dos engenhos e para os moradores do mato, que este estabelecimento se torna de immensa utilidade.

Com a pequena despeza, resultante da conservação por alguns dias, de um escravo na casa de saude elles podem salvar-lhe a vida, e deste modo interessarem muito.

Assim pois, bem avaliadas as vantagens de um estabelecimento desta natureza e tendo-se em vista o nenhum augmento da despeza; porque a diaria que os proprietarios geralmente exigem, he menor que a paga da simples visita medica feita em qualquer casa particular: os proprietarios esperam grande protecção das pessoas que estiverem nas circumstancias de carecerem de se utilisar de seu estabelecimento, para assim fazerem face a enorme despeza que lhes he inherente.

A escolha do local foi a mais acertada. He um sitio de um arrabalde proximo da cidade, e muito sadio

A casa tem optimas accommodações: e acha-se repartida de modo, que pode receber doentes de diversas cathegorias e sexos.

Ha quartos fortificados para receberem alienados.

Os proprietarios habilitados pela sua pratica de medicos e operadores se prestam a fazer qualquer operação; e a nada se pouparão pelo aceio, ordem, regularidade do estabelecimento, e pelo bom tratamento dos doentes.

He permittido a qualquer facultativo fazer recolher a este estabelecimento doentes confiados á seus cuidados, e alli serem por elle operados ou medicados

A diaria menor he de 2,500, podendo fazer-se algum abatimento no caso de grande demora do doente, e conforme a natureza da molestia. Os doentes que quizerem tratamento distincto do geral, serão recebidos por preço mais alto conforme se ajustar.

As operações serão previamente ajustadas.

As pagas serão feitas por prestações adiantadas de quinze em quinze dias.

Os doentes podem ser visitados á qualquer hora do dia

Quem se quizer utilisar deste estabelecimento pode dirigir-se as casas dos proprietarios, ambos moradores na rua Nova: ou entender-se com o regente no estabelecimento.

Novos armazens

Na rua Nova n. 24 e na rua da Cadeia de Santo Antonio esquina dos sobrados novos do Senhor Gomes Ferreira.

DE

MANOEL ANTONIO DOS PASSOS OLIVEIRA & C.

Nestes dous estabelecimentos achara o respeitavel publico um esplendido sortimento de mobilias, e uma numerosa quantidade de obras avulsas, sendo todas estas obras muito recommendaveis por sua segurança, gosto e elegancia, e ainda mais porque tudo será vendido por menos preço do que em outra qualquer parte.

-- O abaixo assignado roga ao Sr. Francisco Xavier de Miranda o favor de vir a rua Nova n. 8, a negocio que lhe diz respeito, isto no prazo de 8 dias, a contar da data do presente. Recife 3 de dezembro de 1858.

José Joaquim Moreira.

CALISTA UNIVERSAL AMERICANO.

Mr. Spyers ultimamente chegado dos Estados-Unidos da America do Norte, acha-se residindo no hotel inglez na rua do Trapiche Novo n. 3 a disposição do respeitavel publico desta cidade, aonde elle extrahe calos de qualquer natureza a qualquer hora do dia, exceptuando das 6 as 8 da manhãa, por serem estas horas dedicadas a pobreza (gratis); qualquer pessoa que deseja ter os seus calos extrahidos para nunca mais serem atormentados por elles nada melhor podem fazer do que ir ao domicilio do annunciante visita-lo, onde podem em menos de 5 minutos ser aliviados da peior de todas as dores (um callo), o annunciante nada percebera se os calos não forem extrahidos a satisfação do pasciente assim como se o pasciente sentir alguma dor ou algum sangue for tirado da parte afectada na occasião da operação nenhuma paga será exigida. O Sr. Spyer espera que estas garantias que elle acaba de offerecer serão sufficientes para satisfazer o respeitavel publico quando não elle aproveita-se de diversos attestados que tem em seu poder de pessoas residentes nesta cidade.

-- Precisa se de uma ama para cozinhar e engommar, para casa de pouca familia: quem se achar nestas circumstancias, dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 41, que achará com quem tratar.

CONSULTORIO HOMEOPATICO DO DR. LOBO MOSCOZO.

NA RUA DA GLORIA CASA DO PUNDAO'

O Dr. Lobo Moscozo faz sciente a quem interessar possa que tem commodos em sua casa para receber alguns escravos não só para tratar de suas enfermidades como para fazer qualquer operação. Os doentes serão tratados pela homeopathia ou pela allopathia, conforme parecer mais conveniente para a brevidade da cura. Adverte que recebe gratuitamente uma ou outra pessoa que precise fazer alguma operação, e que por suas circumstancias não possam satisfazer as despezas de tratamento e não queira sujeitar-se a ir para os hospitaes. O preço do tratamento dos escravos regulara' de 2$ a 3$ diarios conforme a gravidade da molestia e o tempo de curativo.

-- Perdeu-se na sachristia da matriz de Santo Antonio, um botão de abertura de camisa, com um brilhante encastoado em ouro: quem o achou digne-se levar ao Rvm. Sr. coadjutor da mesma matriz, que gratificará.

VACCINA GRATUITA NA CAPUNGA.

Para commodidade das pessoas que morarem fora da cidade, o abaixo assignado compromette-se a vaccinar nos domingos das 6 as 8 horas da manhãa gratuitamente, em o seu sitio, a datar de 5 do corrente. Não sendo porém possivel que continue esta distribuição por muitas vezes, sem que os vaccinados voltem para extrahir-se o fluido que tem de ser inoculado, unicamente gozarão do beneficio gratuito os que tornarem ao oitavo dia.—Dr. João Ferreira da Silva.

-- Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar, encarregando-se de fazer as compras para o diario de uma casa de familia: quem estiver neste caso, será bem remunerada, procurando tratar no segundo andar do sobrado n. 51 da rua da Cadeia do Recife.

Attenção.

Na rua da Cadeia de Santo Antonio na casa pertencente ao Sr. Gomes Ferreira, armazem n. 11 C, vendem-se umas 30 a 40 pipas com vinho de superior qualidade chegado ultimamente de França tanto em pipas como em meias, quartos, quintos e decimos por preço muito commodo para fechar contas, tambem se vende a retalho em canada sendo tinto a 3.000 e o branco a 3,500 e quem quizer ver a boa pinga mande vir uma garrafa por 480 e mande o casco.

OFFICIAES DE FERREIRO.

Na fundição da rua do Brum n. 28, precisa-se de um perfeito official de ferreiro de forja para obras de navios.

--- Precisa-se alugar uma ama para andar com uma criança ha pouco desmamada: na rua do Hospicio casa terrea confronte ao collegio de N. S. do Bom Conselho.

Rua Nova n. 34.

Madama Rosa Hardy tem recebido pelos ultimos navios um grande sortimento de chapeos de senhora e de meninas, tudo o que ha de mais moderno, amazona de seda, de palha, de feltro, de seda para baptisado de crianças, um grande sortimento de ricos enfeites de cabeça de fita e flores, e de flores só, os mais ricos que tem vindo a esta praça, que se vendem de 10$ até 20$, e muitas outras fazendas, que se vendem em conta.

— Na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, precisa-se fallar ao Sr. Antonio Joaquim Brandão, que residio na rua da Cruz do Recife, e hoje dizem que em Olindar

— O tintureiro do aterro da Boa-Vista convida seus freguezes, e avisa que tinge com perfeição de todas as cores, e mais barato que em outra qualquer parte.

REAL HOSPITAL PORTUGUEZ DE BENEFICENCIA.

Por ordem do Illm. Sr. provedor convoca-se a assembléa geral dos senhores accionistas para a sessão ordinaria no domingo 5 de dezembro futuro, as 10 horas da manhãa, no salão do hospital. Real Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco 27 de novembro de 1858. —O secretario,

M. F. de Souza Barbosa.

-- O Illm Sr. regedor do Gymnasio manda declarar, que no dia 4 de dezembro, das 4 horas da tarde até as 8 da noite se acham expostos os objectos pertencentes ao muzeo do mesmo estabelecimento para as pessoas que o quizerem visitar. Secretaria do Gymnasio 30 de novembro de 1858.--O secretario

A. A. Cabral.

--- Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, para caixeiro, preferindo-se portuguez: na rua do Rangel n. 6.

Collegio de Nossa Senhora do Bom Conselho na rua do Hospicio n. 19.

Está aberto neste estabelecimento um curso de todos os preparatorios para os que quizerem habilitar-se pelas ferias, e os professores são os seguintes: geometria o Sr. Dr. Antonio Egydio da Silva; philosophia o Sr. Dr. Antonio Rangel de Torres Bandeira; latim e rhetorica o Sr. Joaquim Borges Carneiro; francez, inglez e geographia o director do mesmo estabelecimento Joaquim Barbosa Lima.

Hotel inglez

O proprietario deste estabelecimento tem a honra de prevenir ao respeitavel publico que elle acaba de obter um excellente cosinheiro francez. O proprietario se propõe a dar petiscos de 9 de novembro em diante a toda e qualquer pessoa que se dignar honra-lo com a sua presença, achando das 8 horas da manhã as 8 da noite que poder desejar, encarrega-se igualmente de qualquer encommenda para a cidade e de qualquer especie de massas; varios salões são reservados para as pessoas que quizerem comer sós.

-- Aluga-se uma casa terrea em Olinda, na rua do Mathias Ferreira, e com muitos commodos; adverte-se que são tres mezes adiantados, e por 25$; a tratar na rua de S. Bento, com o Sr. capitão Virães, ou na faculdade de direito com o mesmo.

SEGURO CONTRA O FOGO.

COMPANHIA

ALLIANCE.

Estabelecida em Londres, em março de 1824.

CAPITAL

CINCO MILHO'ES DE LIBRAS ESTERLINAS.

Saunders, Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia, ou em fazendas de qualquer qualidade.

Companhia DE SEGUROS EQUIDADE.

Estabelecida na cidade do Porto.

A agencia desta companhia, no escriptorio de Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, effectua qualquer seguro maritimo por premios os mais favoraveis.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, que tenha bom e abundante leite, e paga-se bem: na rua do Cotovello n. 95.

Colchete.

José Alves da Silva Guimarães, tem elevado a sua fabrica de colchetes a um ponto de poder supprir todo o mercado desta provincia, assim como Ceará, Parahiba, Alagoas e Bahia e outras, para o que sempre terá prompto não menos de 6 ou 8 mil duzias de caixinhas com colchetes de todos os numeros, roga pois a todos os seus freguezes não só destas provincias como das mais que precisem deste genero dirigir-se ao deposito na rua do Cabugá n. 18, que acharão sempre um completo sortimento promptificando-se a fazer qualquer remessa que se lhes pessam tanto a dinheiro como a prazo, sendo de pessoas capazes, alem de se achar bem montada a dita sua fabrica ainda espera no primeiro navio chegar de França o novo machinismo aperfeiçoado afim de que seus freguezes sejam bem servidos.

Attenção!

Precisa-se de um preto escravo para fazer o serviço de casa: quem tiver dirija-se ao hotel inglez, rua do Trapiche n. 3 e 5; paga-se bem.

--- No café Restaurand do Commercio, rua do Trapiche Novo n. 22, precisa-se de serventes.

-- Limas chimicas para extracção dos callos dos pés novamente chegadas do Rio do Janeiro: vendem-se na rua da Cruz n. 22.

Loteria DA PROVINCIA.

No escriptorio do abaixo assignado na rua do Collegio n. 21, vendem-se bilhetes garantidos do imposto geral em quantia de 100 para cima a dinheiro pelo seguinte preço

Bilhete 5$500 recebe 5:000$

Tambem se compram bilhetes de loteria recolhida a thesouraria provincial com o disconto de 20 por cento.

P. J. Layme

-- O Dr. Lessa, tendo de retirar-se para a Bahia no vapor de 16 do corrente, convida a todos os senhores que com elle trataram ser operados de hydrocele, e as mais pessoas que se quizerem utilisar do seu pequeno prestimo, para que nestes 15 dias effectuem este negocio. Opera igualmente aos que não lhe possam gratificar.

-- Precisa-se de uma ama forra ou captiva para todo o serviço de uma casa de pouca familia: na rua Augusta n. 26

Companhia de tecidos de algodão.

São convidados os senhores socios desta companhia para uma ultima reunião, no escriptorio do Illm. Sr. Dr. Feitosa, na rua estreita do Rosario n. 23, sabbado 4 do corrente ao meio dia, para se tratar definitivamente a respeito da liquidação da mesma; portanto pede-se o comparecimento de todos os senhores socios.

Permuta-se

uma escrava de 13 annos, sem vicio nem defeito algum, e com habilidades, por um moleque da mesma idade, e que sirva para pagem: quem quizer dirija-se a rua Nova n. 19, quarto andar, que achará com quem tratar.

-- Aluga-se uma casa terrea em Olinda, ao lado esquerdo da bica de S. Pedro, no canto que vira a rua da Mangueira: a tratar na rua da Cruz do Recife n. 27.

Attenção.

Furtaram da fazenda Riachão, freguezia de S. Bento, 2 cavallos, sendo um mellado claro, e outro russo com pintas de pedrez: os quaes além de outros ferros tem o seguinte nome sobre a anca direita —Solidão—ambos pertencem ao abaixo assignado proprietario do engenho Solidão da freguezia d'Agua Preta. Previne-se conveniente, qualquer cavallo com o suppradito nome, he innegociavel, como ja se fez publico o anno preterito pelo Diario de Pernambuco e Liberal Pernambucano. Finalmente, gratifica-se generosamente a quem quer que seja que os apprehender e leva los ao referido engenho Solidão.—Pedro Mitiano da Silveira Lessa.

--- Francisco Moreira da Costa, com armazem de carne na rua da Praia, participa ao senhor que lhe deixou um relogio antigo de ouro, por certa quantia, para o ir buscar em certo e determinado tempo, cujo senhor se occultara o nome por delicadeza, e que no dia 28 se lhe entregou uma carta ao que não deu satisfação, que dentro em 3 dias a contar de hoje va a resgatar essa falta senão se usará dos termos da lei. Recife 1 de dezembro de 1858.

Seguro contra fogo.

COMPANHIA NORTHEN, ESTABELECIDA EM LONDRES.

Premios diminuidos

AGENTES

C. J. Astley & Companhia.

HOMEOPATHIA.

PRESERVATIVO CONTRA AS BEXIGAS.

(Gratuito para todos).

He melhor prevenir o mal, do que cura-lo.

Lavrando actualmente a peste de bexigas, e possuindo a homeopathia, meios efficazes para preservar de tão terrivel molestia, faço distribui-lo gratuitamente a todas as pessoas sem distincção de rico ou pobre, todos os dias uteis desde as 10 horas da manhãa até ao meio dia. A experiencia me autorisa a affirmar, que todos aquelles, que fizerem uso de taes preservativos, ficarão isentos do mal variolico, e que quando por ventura alguem chegue a soffrer, as pustulas não serão nem muito numerosas e nem de ma qualidade. Não necessita resguardo, apenas a abstinencia do café preto. Consultorio central homeopathico, rua de S. Amaro (Mundo Novo, n. 6.—Dr. Sabino O. L. Pinho.

--- Na fundição d'Aurora em Santo Amaro precisa-se de officiaes peritos de carpina.

--- Perdeu-se um meio bilhete n. 4010 da 29.ª loteria das casas de caridade da provincia do Rio de Janeiro: quem o achou, querendo restitui-lo pode dirigir-se a rua da Praia, armazem n. 18 de José de Mello Costa Oliveira.

Vendas.

Cabriolet.

Vende-se um novo, excellente e rico cabriolet, completo de tudo: na cocheira do Augusto, rua da Cadeia de Santo Antonio.

--- Vende-se uma escrava parda, de meia idade; e da-se muito em conta por ser por precisão: no pateo da ribeira de San-José n. 1, esquina de Santa Rita.

-- Vende-se superior algodão da Bahia, em fardos de 50 peças a 300 reis a vara: no armazem de Barroca & Castro, rua da Cadeia do Recife n. 4.

--- Vende-se uma linda crioula de 15 annos, recolhida, de optima figura, que engomma, cose chão e cozinha, e he optima para tratar de crianças, e uma dita de 24 annos, optima figura, engommadeira e cozinheira: na rua estreita do Rosario n. 25.

--- José Dias Brandão & C., vendem feijão proprio para animaes: no becco da Lingoeta n. 5.

-- Vende-se uma balança decimal, nova; em Fóra de Portas, rua dos Guararapes n. 36.

Attenção

O dono do hotel Aurora declara ao publico e aos seus freguezes, que fornece comidas para fóra, e aos domingos haverá boa mão de vacca, haverão quartos para alugar-se ás pessoas que necessitarem, da-se comida e dormida a qualquer um passageiro, fazem-se pasteis para fóra, e nos dias de festas tem-se de todas as cores. No mesmo hotel lava-se e engomma-se com aceio e presteza, e aluga-se uma preta que cozinhe e engomme: no pateo da Santa Cruz.

Cheguem ao barato.

O Preguiça está queimando.

Na rua do Queimado n. 2, esquina do becco do Peixe Frito, tem o Preguiça para vender por baratissimos preços um completo e variado sortimento de fazendas, bem como sejam chitas escuras e claras de lindos padrões e cores fixas a 160, 180, 200 e 240 rs. o covado, ditas francezas largas de lindissimos gostos e muito bons pannos a 240, 260 e 280 o covado, cambraia adamascada para cortinado de cama, peça com 20 varas a 1$ cada uma, gravatas pretas e de cores com mola e sem ella a 800 e 1$ cada uma, lenços de seda com algum defeito a 800 rs. cada um, grosdenaple de côr de boa qualidade a 1$800 o covado, córtes de casemira fina a 6$, ditos de meia casemira a 2$, ditos de dita mais finos a 2$600 cada um, córtes de brim de linho de cor a 1$700 cada um, ditos de dito brancos com listras de puro linho a 1$920 cada um, córtes de gorgurão para collete a 3$ cada um, ditos de merinó bordados de lindissimos gostos e superior qualidade a 4$500, ditos de casemira preta bordados a 4$000 cada um, cambraias lisas transparentes com 8 varas a 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 6$ cada peça, ditas tapadas com 10 varas a 4$500, 6$, 6$500, 7$ e 7$500 cada uma, córtes de organdys, fazenda muito larga e bonitos padrões a 2$600 cada um, alpaca preta com 6 palmos de largura propria para samarras de padres a 800 rs. o covado, lãazinhas de quadros proprias para vestidos de senhora a 360 e 500 rs. o covado, chales de lãa com barra matisada a 4$500 cada um, ditos de merinó lisos a 4$800 cada um, lenços brancos com barra de cor a 100 e 120 rs. cada um, chitas francezas largas de ramagem para coberta a 240 o covado, cassas francezas de lindissimos gostos e superior qualidade, de tintas finas a 400, 440 e 480 a vara, ditas mais miudinhas a 320 a vara, córtes de cassa preta com 10 varas a 3$ cada um, brilhantina de todas as cores e superior qualidade a 720 o covado, setim preto fino a 3$ o covado, chitas adamascadas para cobertas de lindos padrões e superior qualidade a 320 o covado, alpacas pretas finas a 500, 560, 640, 800 e 1$ o covado, cobertores de lãa de superior qualidade a 2$ cada um, brim branco, meia lona, muito fino e de superior qualidade a 1$200 a vara, madapolão a 3$000, 3$500, 3$800, 4$, 4$500, 5 e 6$ a peça, algodão de todas as qualidades e por baratos preços, dito da Bahia proprio para sacco, e outras muitas fazendas que se deixam de mencionar, e se venderão por baratissimos preços, e se darão amostras com penhor.

He baratissimo.

O Preguiça continua a queimar.

Na rua do Queimado n. 2, esquina do becco do Peixe Frito, continua o Preguiça a vender toda a qualidade de fazendas por baratissimos preços, entre ellas tem peças de bretanha de rolo com 10 varas a 2$000 cada uma, atoalhado muito largo e de lindos lavores a 1$280 a vara, italianas, especie de cambraias pintadas, de cores fixas a 480 a vara, cambraias francezas de lindissimos gostos a 560 rs. a vara, luvas de fio de Escocia brancas e de cores a 320 o par, cambraias napolitanas roxas, azues e amarelladas tintas fixas a 360 a vara, e 220 o covado. riscadinhos francezes miudinhos a 180 o covado, bramante muito largo e fino proprio para lençoes a 2$400 a vara, casemira preta de superior qualidade a 2$, 2$200, 2$400 e 3$ o covado, panno preto fino a 4$ e 5$500 o covado, dito azul e verde muito fino a 5$200, musselina encarnada a 220 o covado, dita dita mais larga a 300 rs., dita branca fina a 280, dita de cores a 320 o covado, cambraia de salpicos branca muito fina a 800 rs a vara, meias cruas para homem a 160, 200, 400 rs. o par, córtes de cassas pintadas a 2$ cada um, ricos chales de seda a 10$ cada um, mantas de seda para senhora a 5$500 cada uma, meias casemiras enfestadas proprias para paletot a 2$900 o covado, brim pardo de linho a 640 a vara, dito branco de cordão, fazenda muito fina a 800 rs. a vara, lenços de cambraia de linho finos a 400 rs. cada um, ricos córtes de fustão de cores de lindos padrões a 2$ cada um, e outras muitas fazendas que se darão amostras com penhor.

-- Vende-se um boi proprio para carro ou carroça: quem quizer, dirija-se ao sitio do viveiro do Muniz, que achara com quem tratar.

Toalhas, guardanapos e lençoes.

Novo sortimento destes artigos, e outras fazendas que na loja do Cunhaje Silva na rua da Cadeia do Recife n 50, esquina defronte da rua da Madre de Deos, se vendem por baratissimos preços, havendo toalhas de linho adamascadas para mesa de jantar de 2 até 5 varas pelo barato preço de 4 a 12$ cada uma, ditas de algodão alcoxoados tambem para mesa de jantar de 1 até 2 varas e de 1$ a 5$ a duzia, guardanapos de algodão alcoxoados a 2$400, 2$800 e 3$000 a duzia, ditos de linho a 4$ e 5$ a duzia, atoalhados de linhos adamascados de duas larguras para toalhas de mesa, fazenda muito superior a 2$240 a vara, dito de algodão tambem adamascado a 1$400 a vara, toalhas de linho para mãos e rosto a 8$000 a duzia, ditas de dito finas com labyrintho e bico nas pontas a 5$, peças de panno de linho do Porto bom de 600 a 900 reis a vara, peças de hamburgo ou brim lizo bom para toalhas, lençoes e seroulas a 9$ a peça com 20 varas, algodão de duas larguras proprio para lençoes a 560 a vara e a 13$ a peça com 25 varas, panno de linho fino de lençoes o melhor que ha para este fim, por ser muito fresco e que com 1 1¼, 1 1½ e 1 3¼ varas faz-se um excellente lençol a 2$400 a vara.

MUTILADO

FAB.ª de FELTROS da rua da FLORENTINA

14. Esp.de de CHAPEOS de tod.s as q.des 14.

Tinturaria, concertos, machinas de COZER garantidas, PARA

Chapeleiro, selleiro, costureira, sapateiro, alfaiate, etc.

Vende-se um boi e carro, o que se afiança, por preço commodo : na rua do Mondego n. 143.

ATTENÇÃO.

A 4$000 rs. o sacco.

As pessoas que quizerem ter seus cavallos gordos para passeio de festa encontrarão em casa do Sr. Antonio Annes Jacome Pires defronte da escadinha da alfandega saccos com farinha de trigo pelo diminuto preço de 4$, com 5 arrobas e tambem farelo por 5$500.

Pechincha

a 5,500 o corte.

Na rua do Queimado, armazem n. 27, vende-se as seguintes fazendas para feixar contas; cortes de lãa com 16 covados a 5$500, sapatos de tapetes para homem a 1$200 o par.

-- Cera de carnauba, sebo, e pelles de cabra : na rua da Cruz, armazem de Domingos Rodrigues de Andrade n, 33.

Rua Nova

N. 20, loja do Vianna.

A esta acreditada loja acaba de chegar grande e lindissimo sortimento de apparelhos para chà, do metal do principe, foleado de prata, desde o mais fino e requintado gosto até o ordinario, assim como sopeiras e pratos cobertos do mesmo metal, riquissimas fructeiras dos mais lindos lavores e modelos do mesmo metal, riquissimas cestas de lindissimos modelos do mesmo metal, grande sortimento de colheres de todos os tamanhos do mesmo metal, assim como tambem um bonito sortimento de salvas de todos os tamanhos dito, grande sortimento de bules, cafeteiras e leiteiras de metal fino de duas chicaras até oito, a vulso, riquissimas manteigueiras de dito, um lindissimo sortimento de lanternas de dito, assim como castiçaes de dito muito finos, grande sortimento de talheres para mesa e sobremesa, das seguintes qualidades : cabo de metal do principe, ditas de cabo de marfim, ditas de cabo de bufalo, ditas de viado, e ditas de cabo de oço, muito finas, ditas para meninos, grande sortimento de bandejas de charão, e imitando charão, em ternos e a vulsas, vassouras riquissimas para sala, um completo sortimento de guarda-comidas, assim como tampas para cobertas de pratos, de arame, e outros muitos artigos, que com a vista do comprador se deverão agradar pelos preços muito commodos.

REFINAÇÃO DE ASSUCAR

DO

Monteiro.

Para commodidade dos compradores acha-se aberto depositos nos differentes bairros da cidade : a saber : pateo da matriz da Boa-Vista n. 32, rua das Larangeiras n. 15 em Santo Antonio, e pateo do Terço n 23 em S. José. Onde encontra-se assucar de todas as qualidades pelo preço seguinte :

Crystalisado de 1.ª qualidade a 200 rs. a libra.
» 2.ª » 180 rs. »
Areado 1.ª » 160 rs. »
» 2.ª » 140 rs. »

O deposito central onde se vende somente em grosso continua a ser no novocaes d'Apollo.

Camas de ferro

Grande sortimento de camas de ferro de todas as qualidades, por preço muito commodo : na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Café á vapor.

Grande sortimento de machinas para fazer café em um quarto de hora, de riquissimos modelos, approvadas na ultima exposição de Paris : na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

-- Vende-se um bom relogio de ouro, patente inglez : na rua das Cruzes n. 37, primeiro andar.

Cal de Lisboa.

Vende-se cal nova de Lisboa, em pedra, recentemente chegada, por menos do que outros vendem : a tratar com o Cunha Silva, na loja n. 50 da rua da Cadeia do Recife, esquina defronte da rua da Madre de Deos

-- Vende-se um excellente carrinho inglez, Victoria, de 4 rodas, com commodos para 4 pessoas, e tambem póde usar-se como cabriolet para um ou dous cavallos, por ser falsa a boléa, vende-se com uma excellente parelha ou sem ella : para ver-se, no aterro da Boa-Vista, casa de Mr. Porriér

ATTENÇÃO.

Vendem-se bellissimas chapelinas a 11$000, chapeosinhos de pellucia a 8$ toucados de retroz a 1$, ditos de lãa a 2$, enfeites para cabeça a 8$, ditos a 7$: na praça da Independencia ns 32 e 34, loja de chapeos de Madureira & Pinto.

— Vende-se uma mulata moça e bonita figura : na rua do Livramento, loja n. 4

-- Vende-se uma olaria nos Remedios em terras proprias : a tratar no mesmo lugar com Luiz Carlos da Costa Campello.

Barato que admira.

Superiores córtes de seda de cor adamascada de muitos lindos padrões, com um pequeno toque de mofo, pelo baratissimo preço de 10 a 15$000 cada córte : na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29, de José Moreira Lopes.

Attenção.

Vendem-se na rua da Cadeia de Santo Antonio, na grande loja de marcineiro, ricas mobilias para casamentos e passamentos de festa, de todas as qualidades.

Sellins inglezes

Dos melhores que se fazem na Inglaterra, vendem-se em casa de Augusto C. de Abreu, rua da Cadeia do Recife n 36.

Linha de cores.

Em novellos, vende-se em casa de Augusto C de Abreu, rua da Cadeia do Recife n. 36,

CASAVEQUES DE FUSTÃO

A 10$000 cada um : na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Leite & Irmão.

Agencia

da fundição, Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Chegou à loja

de fazendas ao pé do arco de Santo Antonio,

o mais rico sortimento de fitas lavradas e tiras proprias para a arração das mestras, que se vendem por menos do que em outra parte.

-- Vende-se um cavallo ruço, gordo, com bons andares, muito manso : a tratar na cocheira na rua da Senzala Velha n. 114.

-- Vende-se uma fabrica de velas de carnauba, em grande escala, com todos os seus pertences em bom estado : quem a pretender, dirija-se a rua do Vigario, sobrado da esquina n. 26, primeiro andar.

Camas de ferro.

Vendem-se camas de ferro superiores, com assento de cama ; como bem pequenas, a imitação de berço : na rua da Cruz do Recife, armazem n. 50.

-- Vende-se a obra do Viajante Universal, em 50 volumes, com algum uso : na livraria Universal, rua do Collegio n. 20, por preço commodo.

A 6,000 a sacca

Vendem-se saccos com farinha de mandioca fina e alva a 6$ o sacco : na rua da Cadeia do Recife loja n. 64, a tratar com Innoconcio da C. Goianna Junior.

Vinho.

Vende-se vinho barato que admira, a garrafa a 360 rs., e a canada a 2$560, doce de araçá e banana a 480 rs. o caixão, bolachinhas finas de todas as qualidades a 320 a libra, arroz a 100 rs, e outras muitas cousas por diminuto preço, sendo dinheiro miudo : no largo da Ribeira, deposito n 15.

-- Vendem-se 60 pelles de onça : os pretendentes que quizerem comprar, dirijam-se a rua da Cadeia de Santo Antonio, armazem n. 11 C.

Cocheira.

Vende-se a cocheira confronte a ordem terceira de S. Francisco : a tratar na mesma.

--- Vendem-se uvas muscatel : na Camboa do Carmo n. 18.

RUA DO QUEIMADO N. 11,

Armazem de fazendas e modas de

MIGUEL JOSÉ DE ABREU.

O annunciante tem em exposição e á venda no seu estabelecimento, o que verdadeiramente póde constituir o mais completo e variado sortimento de fazendas de modas para ambos os sexos. Ainda que n'um annuncio não seja possivel descrever a maior parte das fazendas, comtudo, e para dar uma idéa da importancia do estabelecimento, bastará indicar as seguintes : ricos cortes de gorgurão de seda com 3 e 4 babados, grosdenaples, damascos, nobresas e tafetás escocezas, pretos e de cores, lisos e com lavrores de apurado gosto ; ricos cortes de phantasia, tarlatanas, bareges, gazes e velandinas ; interessante collecção de objectos para toilete de senhora, em que se encontra tudo quanto pode exigir o bom gosto e o capricho, comprehendendo vestidos e marquets á imperatriz, ja promptos, de rica velandina, obra das melhores modistas de Paris, com a competente crinoline de cambraia tecida em gutta-percha ; basquines de acolchoadinhos, fustões e cambraia, guarnecidos e bordados, do mais elegante gosto, com os respectivos broches de cambraia de linho, do mais fino bordado ; paletots, gondulas, twines, sobrecasacas e redingotes de popelina de Lyon, de todas as cores e qualidades, do ultimo gosto ; panno preto e de todas as cores, impermeavel ; finissimas casimiras pretas e de cores, impermeaveis à senador ; cortes para colletes de acolchoadinho, picolé, fustões, velludos, gorgurões e pellucias, chapeos de legitimo castor brancos e pretos, do ultimo gosto, ditos de feltro de diversas cores, ditos de sol de seda, e outras muitas fazendas, das quaes só se poderá fazer idea visitando-se o estabelecimento, para se adquirir a convicção de que nenhum outro pode competir com elle ; assim como superiores charutos de encommenda e de superior qualidade especial.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaes se acham a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

PERFUMARIAS INGLEZAS.

Vendem-se sabonetes inglezes muito finos e grandes a 1$200 a duzia, boiões de porcelana com banha de urço e outras qualidades muitissimo finas a 640 reis, agoa de Colonia a 1$ o frasco, dita de Lavander a 800 reis, vinagre aromatico proprio para dores de cabeça a 800 reis, diversas qualidades de extractos muitissimo bons e baratos, sabão de creme de amendoas com caixa a 1$200, opiata em caixos grandes de porcelana a 800 reis, e outras muitissimas qualidades de perfumarias todas das melhores qualidades que se pode encontrar, na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da bôa fama n. 33.

Enfeites e chalys

Vendem-se ricos e modernos enfeites de froco, flores e fitas para cabeça de senhora, assim como chaly de cores com bonitos desenhos para vestido, por preços commodos : na loja do Cunha e Silva, rua da Cadeia do Recife n. 50, esquina.

AGUIA BRANCA.

Vende-se muito bonitos bonets de palha alva para meninos, enfeitados com ricas fitas e plumas pelo baratissimo preço de 2$ e 2,500, assim como chapeos de palhinha desabados para meninas com ricos enfeites de fitas, flores e bicos e outros mui proprios para baptisados a 4$ e 5$. Estes objectos são incontestavemlente baratissimos a vista de suas perfeições as quaes influem a comprar ainda mesmo a aquellas pessoas que pouco desejo tiverem, e porque a festa está perto aproveitem a occasião de comprar o bom, bonito e barato : vende-se tambem mui bonitas pulceiras e gravatas de froco pelo diminuto preço de 3$ cada cousa, assim como golinhas tambem de froco guarnecidas de plumas a 5$, ditas grandes que acompanham as capas ou sahidas de baile, obra de sublime gosto a 7$, capellas mui lindas e ricas com bonitos caixos de flores para noivas a 7$ e 9$, bonitos caixos de flores para chapeos a 1,500 e 2$, fitas largas para ditos de mui delicados padrões e superior qualidade a 1,280, 2$ e 2,500 a vara, ditas de velludo recortadas e matisadas, de differentes larguras e preços, ditas de garsa mui bonitas e proprias para laços, enfeites etc. Alem disso uma infinidade de miudezas que enumeral-as se tornaria infadonho, mais que serão franqueadas aos compradores, com agrado e sinceridade na loja da aguia branca nos quatro cantos da rua do Queimado n. 16.

--- Vende-se realejos de varios tamanhos, tanto harmonicos, como de cannos, com excellentes peças conhecidas no paiz : na fabrica de orgãos, aterro da Boa Vista n. 31.

Labyrinthos.

Ricos lençoes para cama, toalhas redondas de de pontas, saias, tronhas, bicos e rendas largos e estreitos, para todo preço : na rua da Cadeia do Recife n. 60, primeiro andar.

2,500 2,500

Na loja da praça da Independencia n. 36 e 38 acaba de receber nova remessa de chapeos do Chili para diminuto preço de 2,500.

-- Vende-se cobre a cinco por cento : no chafariz do Carmo.

Fazendas baratas.

Na loja n. 50 da rua da Cadeia do Recife, esquina defronte da rua da Madre de Deos, vendem-se fazendas por preços baratos, e estando-se acabando os córtes de cassa chita de cores fixas com 6 1/2 varas pelo diminuto preço de 1$600, cassas de cores tambem fixas de diversos padrões a 320 400, 440 e 5$ a peça, peças de cambraia lisa para vestido a 2$600, 2$800, 3$ e 3$200, chitas de diversas qualidades e cores fixas a 160 e 200 rs. o covado, ditas largas francezas a 260, 280, 300 e 320 o covado, musselinas brancas e de cores a 320 o covado, chitas para coberta boas a 180, 220 e 260 o covado, gollinhas de cambraia finas bordadas e adamascadas a 1$600 e 3$200, manguitos de cambraia bordados a 3$600, cassa para babado a 240 a vara e 1$800 a peça com 8 1/2 varas, gravatas de seda de quadrinhos a 640, novo sortimento de ganges finas francezas de cores para calça e paletot a 2$400, brim trançado pardo de puro linho a 800 rs. a vara ou 2$ o córte de calça, brim branco trançado bom a 1$200 e 1$400 a vara, córtes de casemira escura a 4$ e 4$500, e outras muitas fazendas que se vendem por baratissimos preços, e dão-se amostras.

Para fardão.

Vende-se panno azul superior em cor e qualidade para fardão e casecos militares, por menos que em outras partes, assim como panno fino preto, verde, cor de café, e bronzeado, de muito boas qualidades, por preços commodos : na loja do Cunha e Silva, na rua da Cadeia do Recife n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

ALMEIDA GOMES, ALVES & C.

Vendem no seu armazem

27 RUA DA CRUZ 27

CHAPEOS de feltro sortidos da fabrica acreditada de Carvalho Pinto do Rio de Janeiro

ABAO' das fabricas do Rio de Janeiro.

VINHO de champagne de superior qualidade

SALVAS, bandeijas e outras obras de prata

— Vende-se saccos de alqueires com farinha de mandioca muito boa, a preço de 9$: no caes do Ramos, armazem da esquina n. 1.

Pianos

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia, rua da Cadeia n. 37, veudem-se elegante pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Cognac

Cognac superior em caixas de 1 duzia, vende-se em casa de Henry Brunn & C. rua da Cruz n. 10.

Potassa da Russia e americana

Vende-se potassa da Russia superior por menos do que em qualquer parte e dita americana superior de barato preço a 180 rs. a libra : na rua do Trapiche n. 11 armazem do Fonseca.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez : em casa de Southall Mellor & C. rua do Torres n. 38.

Ricos binoculos para theatro, se vendem na rua do Queimado n. 10, loja de Leite, Arthur & C.

Aviso aos senhores de engenho.

Cal nova de Lisboa, em barricas e em ancoras, muito propria para conducção de aguardente ou mel : na rua da Cadeia, defronte da Relação n. 28.

NA LOJA DA AGUIA BRANCA

Vendem-se caixinhas de madeira com peças de dita para construcção ou levantamento de palacetes e capellas cujos bonitos desenhos acompanham ; estas obras por seus bons e modernos gostos gotheticos são de summa utilidade aos mestres architectos e bastante curiosas e divertidas para entretenimento de senhoras pelos baratissimos preços de 1,500, 2$, 3$ e 4$, ditas com taboas de cores tambem mui proprias para as senhoras dntreterem-se em formar quadros de diversos gostos e cores a 2$, ditas para divertimento de meninos e meninas tendo differentes figuras e caracteres pintados representando bellas e jocozas vistas a 1,500, 2$ e 2,500, ditas mui proprias para brinquedos de meninas por serem bonecas com muitos e diversos vestidos, chapéos etc, etc., na mudança dos quaes se torna aprasivel pela transformação que apparece na mesma figura a 2$ e 3$ a caixinha, muito bonitas caixas para costura de senhoras, com fechadura e chave a 2$, ditas muito ricas com molduras para navalhas e mais arranjos para barba pelo baratissimo preço de 3$, mui ricas charuteiras ou deposito de charutos para cima de mesa com molduras obra mui bem acabada, ditas de jacarandá com machinismo para trancar os charutos, caixas mui bonitas e bem feitas com tentos para voltarete a 4$ e 5$, ditas maiores matisadas e do melhor gosto que he possivel haver a 12$. E muitos outros objectos de gosto que os bons freguezes acharão a vista : na loja da aguia branca nos quatro cantos na rua do Queimado n. 16.

Relogios.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem trancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

-- Vende-se um terreno na rua do Alecrim com 260 palmos de frente : na rua dos Pires n. 46 A.

— Vendem-se dous bois muito bons e baratos : na rua dos Pescadores ns. 1 e 3.

— Na taberna da praça da Boa-Vista n. 4, vende-se doce de caju' secco muito alvo, e recebe-se encommenda para aprompter bocetas do mesmo doce, assim como doce de tamarindos em barris, proprio para embarque.

Despejo de casa

Não he desejo de perder dinheiro, mas força maior me obriga.

Manoel Rodrigues Costa Magalhães, com loja de ferragens e miudezas na rua do Queimado n. 30, sendo forçado a entregar as chaves á sua proprietaria nestes poucos dias, resolve vende-las com o abate de 10 a 20 por cento, assim como seja papel almaço a 2$500, e de peso a 2$600, facas de balanço de dous botões por 5$500, cravadas a 2$200, muito boas, e de outras qualidades até 1$200 a duzia, peças de fitas de velludo, estreitas e largas a 1$300, bules e cafeteiras de metal a 4 e 6$, apparelhos de dito, sortimento de bandejas, panellas, chaleiras e fugareiros, colheres, fitas, bicos, e outras muitas ferragens e miudezas que se deixa de mencionar por se tornar muito massante.

Pentes de tartaruga.

VENDEM-SE E CONCERTAM-SE.

José Joaquim da Cunha Guimarães com loja de tartarugueiro da rua das Trincheiras n. 8 com a frente da casa pintada de verde, quem entra do lado da matriz segunda loja de tartarugueiro, avisa as senhoras que tem de mandar comprar pentes de tartaruga, que recebeu pelo ultimo navio chegado de França um bom sortimento de pentes de differentes gostos que esta vendendo mais barato do que em outra parte, manda-os em casa para as senhoras escolherem a seu gosto.

Saccos de milho

A 8,000.

Nos armazens de Tasso Irmãos ao pé da ponte nova.

ATTENÇÃO

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musicas, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

Pechincha.

Cortes de barege com barra bordada a seda, 15 covados por	4,500
Lãazinha de cor de bom gosto para vestido, o covado a	400
Peças de cambraia com salpicos de cor, com 8 1/2 varas por	4,500
Cambraia de organdy de bom gosto, a vara a	1,000
Chaly de cor com listras de seda, o covado a	1,000
Cortes de calças de casemira de cor por	5.000
Ditos de dita dita de superior qualidade por	6,000
Redes de um só panno acolchoados, por	20,000
Cortes de colletes de gorgorão de cor a 2,500 e	3,000
Ditos de dito de velludo superior por	7,000
Ditos de calças de meia casemira de cor por	2,000

E outras muitas fazendas por preços commodos : vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Cheguem á pechincha.

Nova farinha de mandioca, milho e feijão, saccos grandes e baratos, para se acabar : na rua do Queimado n. 14, loja de ferragens de José Rodrigues Ferreira.

Esguião.

Vende-se esguião de linho muito fino a 16$ a peça, com 12 jardas : na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa Fé.

Escravo peça.

Vende-se um escravo mulato, optima figura, e optimo boleeiro . na rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n .6

— No armazem de Henry Forster & C., rua do Trapiche n. 8, vendem-se escadas americanas de engonso, de differentes comprimentos, bombas americanas para puxar agua em cacimba, com correntes de composição, muito commodas e baratas.

Recebidas em direitura de Paris.

Ricos vestidos de seda de cor com babados	$
Ditos ditos de dita de cor com babados brancos	$
Lindos cortes de vestidos bordados ao lado	$
Grosdenaples lisos de todas as cores, covado	1$800
Dito de cor de quadrinhos, covado	1$700
Dito preto liso, covado 1$600 a	2$800
Seda branca lavrada, covado 1$300 a	2$800
Sedas de quadros largos mui lindas, covado	1$600
Mauritania de seda com 5 palmos de largura, covado	1$500
Belleza da China de seda, covado	1$400
Follar de Paris de seda, covado	1$200
Chaly de flores de lindos padrões, covado	1$000
Setim da Escocia e diana de seda, covado	1$000
Popelina de seda de listas, covado	900
Duqueza de seda de lindos gostos, covado	800
Frondelina de seda, covado	640
Chaly liso de todas as cores, covado	560
Chitas francezas claras e escuras, covado 280 a	360
Barege de seda de quadros, covado	600
Meio velludo de cores e preto, covado	1$400
Velbutina de cores e preta covado	720
Arlandys de novos desenhos, vara	1$000
Cassas francezas finas, vara 320 a	800
Chales de merinó estampados de 4$500 a	6$000
Ditos de dito franja de seda	6$000
Ditos de dito franja de lãa	3$800
Ditos de dito bordados	8$000
Ditos de dito bordado a velludo	$
Ditos de seda de cor, pretos e roxos	$
Enfeites para cabeça de froco e flores	$
Luvas de seda para senhoras e menina	$
Golinhas, entremeios e tiras bordadas	$
Paletots de alpaca pretos e de cores, forrados	7$000
Ditos de italiana de seda de cor e pretos	9$000
Ditos de alpaca preta com golla de velludo	8$000
Ditos de brim branco e de cor finos	6$000
Ditos de alpaca de cor com golla de velludo	5$000
Ditos de alpaca preta fina	3$800

Passando o becco da Congregação, do lado direito em seguimento para o Livramento a quarta loja de tres portas com rotulos brancos.

— Vende-se um cabriolet de duas rodas com arreios e cavallo, sendo este bom trotador, ou sem elle, conforme a vontade do comprador : para ver e tratar, na rua do Brum n. 28.

-- No deposito do rua do Trapiche, armazem n. 9, tem para vender potassa da Russia superior, dita do Rio de Janeiro superior, cal virgem de Lisboa, e panno de algodão da Bahia, tudo por menos do que em outra qualquer parte.

— Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C., rua da Senzala Nova n. 42, o seguinte : sellins inglezes e silhões, relogios de ouro de patente inglez, candieiros e castiçaes bronzeados, arreios para carro, lonas inglezas, fio de vela, graxa para arreios.

Farinha de

mandioca

SACCOS GRANDES

A 8 000.

Nos armazens de Tasso Irmãos na praça da ponte Nova.

Espelhos grandes.

Vendem-se ricos espelhos em ponto grande proprios para lojas ou mesmo salas, pelo barato preço de 25,000 cada um : na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 33.

Carros novos

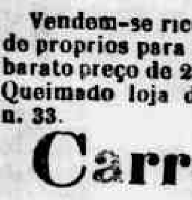 Vendem-se muito bons carros modernos de 4 assentos maneiros com seus competentes arreios : vendem-se tambem muitos preparos para carros com eixos, molas, lanternas boas, galão, encerado, coleiras boas proprias para carro de peso e tudo por preço commodo : na cocheira de Adolpho Bourgeois na rua Nova n. 61. 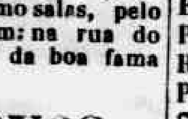

— Vende-se quartolas de costado de amarello, que serviram de deposito de azeite, e que levam de 300 a 400 canadas : no caes do Ramos, armazem da esquina n. 1.

PECHINCHA

Córtes de chita de barra a 2$000 o córte : na rua do Crespo, esquina que volta para a rua da Cadeia.

Attençaõ.

RUA DO QUEIMADO N. 37.

Loja de quatro portas, empanada encarnada.

Vende-se organdy escuro a 800 rs. a vara, dito a 900 rs., oleadinas de quadros de superior qualidade a 500 rs. o covado, cambraia e seda de cor transparente a 640 o covado, musselinas escuras, muito boa fazenda a 320 o covado, sedas de quadrinhos a 1$100 e 1$400 o covado, gravatas de seda a 600, 800 e 1$ cada uma, chapeos francezes de superior qualidade de 7 a 9$ cada um, ditos a Pinó muito finos a 9$, um completo sortimento de chales de merinó bordados e lisos, estampados, para todos os preços, rico sortimento de chitas finas escuras para 200 rs. o covado e a 220, ditas francezas para 240, 280 e 320 o covado, um completo sortimento de panno fino preto que se promette vender mais em conta que em outra qualquer parte ; só se deseja que os freguezes appareçam ; chapeos de feltro muito finos a 5$ e a 5$500 cada um.

-- Vende-se effectivamente farelo de Lisboa, nas Cinco Pontas n. 63, por menos do que em outra qualquer parte.

Farinha de mandioca.

Muito superior, acaba de dezembarcar hoje do vapor «Cruzeiro do Sul,» vindo do Maranhão, e vend-se por barato preço no aomazem de Ferreira & Martins : na travessa da Madre de Deos n. 16, assim como arroz em casca.

— Vendem-se traves de 45 e 50 palmos : na rua da Concordia armazem de Evaristo.

Vinho Bordeaux.

Em casa de Heury Brunn & C. rua da Cruz n. 10, vende-se vinho Bordeaux de differentes qualidades como Lafallos Ch. Leoville, S. Julien em caixas de 1 duzia por barato preço.

— Vende-se no armazem da Companhia Pernambucana taboado de cedro de varios comprimentos : a tratar na rua da Cruz n. 21, armazem.

Ao Leite & Irmão, que estão torrando.

Rua da Cadeia do Recife n. 48.

Chita franceza cores fixas, o covado 220, 240, 260 e 280.

Musselina toda encarnada, covado 220.

Meias de cores para meninos, duzia 2$.

Saias para senhora uma 1$600 e bordadas a 3$000.

Cortes de barege com 17 covados a 5$ e 6$.

Ditos de dito com 20 ditos a 8$.

Ditos de chaly com 16 ditos a 5$500.

Chales de toquim a 6$ e 18$.

Ditos de dito pretos a 20$.

Ditos de merinó lisos a 4$800.

Ditos de dito bordados a 6$800.

Madapolão a 2$800, 3$200, 3$600, 3$800, 4$, 4$200, 4$800, 5$200 e muito fino a 6$ a peça de 20 varas.

Chitas escuras e claras de lindos padrões a 200 reis o covado.

Cambraia lisa fina peça de 8 e meia varas a 3$800.

Ditas de salpicos peça de 8 e meia varas a 3$800.

Ricas gollinhas bordadas uma 3$500.

Entremeios e tiras bordadas.

Chales de cambraia do ultimo gosto um 4$.

De tudo da-se amostras com penhor.

Nova agua de malabar

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto : na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis ensinando a forma de applicar.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra, tudo por precos muito razoaveis.

Relogios

Vendem-se relogios de ouro, inglezes de patente : no armazem de Augusto C. de Abreu, rua da Cadeia do Recife n. 36.

Rua da Cadeia do Recife n. 48.

O Leite & Irmão estão torrando.

Toalhas para mesa uma 4$.

Algodão monstro com 8 palmos de largura, vara 560.

Bramante de linho com 4 ditos de dita, vara 700 rs.

Meias pretas de laia para padre por 1$

Ricos chapeos de sol de seda para senhora.

Tapetes para sala um 1$800.

Palets de alpaca um 2$500 e muito bons a 6$.

Tapetes para entrada de sala um 4$.

Lenços de linho duzia 2$600, 3$200 a 4$500.

Cortes de colletes de cacnemira um 1$.

Meias finas para senhora, duzia 3$800.

Espartilhos para senhora um 4$, 6$ e 8$.

Lenços brancos com lindas cercaduras, duzia 2$800.

Cobertores de algodão com pello a 1$280.

Alem das fazendas acima mencionadas ha um completo sortimento de boas fazendas, que se vende por barato preço e de tudo se dará amostras.

Algodão monstro.

Vende-se algodão monstro com 8 palmos de largura, muito proprio para toabalhas e lençoes a 600 rs. a vara : na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa Fé.

— No escriptorio de Domingos Alves Matheus na rua d'Apollo n. 25 tem para vender o seguinte :

Ricos e elegantes pianos.
Panno de algodão da Bahia.
Linha de roris.
Cochins de linho para montaria.
Mercurio doce.
Capsulas e cupaiba.
Enchadas portuguezas.
Pregos portuguezes do varias qualidades.
Ricas mobilias de mogno.
Papel pautado para livros.
Couro de lustre marca grande, cujos artigos vende por menos do que em outra qualquer parte.

Oleados

baratissimos, pintados,

proprios para cobrir mesas, bancas, commodas, pianos, etc, de 1$ a 2$ o covado, conforme a largura : na praça da Independencia ns. 24, 26, 28 e 30, chapelaria de Joaquim de Oliveira Maia.

Os mais modernos véos para chapeos de senhora, se vendem na rua do Queimado n. 10, loja de Leite, Arthur & C.

PECHINCHA

Seda de quadrinhos de lindos gostos a 640 rs. o covado : na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Leite & Irmão.

Ainda existe um resto das camisas inglezas o mais fino que tem vindo ao mercado que se vende por commodo preço : na loja da rua do Queimado n. 10, de Leite, Arthur & C.

Aviso importante

Vende-se um carro americano muito forte, pintado e forrado de novo e com gosto, pode andar com um ou dous cavallos, he proprio para algum Sr. negociante que more em sitio, e que tenha de vir ao Recife todos os dias : a fallar no aterro da Boa-Vista, loja de miudezas n. 58, o carro he de construcção igual ao do Sr. M. Gonçalves da Silva.

Relogios.

Vende-se um lindo sortimento de relogios de ouro e prata dourados, para todos os preços, para homem e senhora : na rua da Cruz do Recife n. 50, primeiro andar.

Algodaõ da Bahia.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, esquina defronte da rua da Madre de Deos, ha para vender peça a peça o bem conhecido e acreditado algodão da Bahia, o mais proprio para condução de assucar dos engenhos para esta cidade, e para roupa de escravos, assim como um outro a imitação, e mais barato preço.

--- Vende-se um pianno de forma moderna e de excellente voz, do bem acreditado fabricante Collars & Collard, por preço commodo : no aterro da Boa-Vista n. 31.

Carro novo.

Vende-se um excellente carro inglez, novo, para 1 e 2 cavallos : na rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Aviso.

No armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42, vendem-se sellins para homem e senhora, arreios pratiados para cabriolet, chicotes para carro, coleiras para cavello, etc.

-- Vendem-se 13 escravos de 12 a 30 annos, entre elles ha um mestre e outro official de carapina, 1 dito official de pedreiro, 1 dito bom calafate, 1 dito optimo marinheiro, 1 sapateiro e 1 ferreiro, o resto serve para todo e qualquer serviço ; assim como vendem-se 4 escravas de 16 a 26 annos, com habilidades ; todos estes escravos vendem-se baratos : na rua Direita n. 66.

--- Vende-se superior linha de algodão brancas e de cores, em novello, para costura : em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38:

Chapeos.

Finissimos chapeos de castor branco e preto, com pello e sem elle, dos mais modernos a venda no mercado, ditos de seda francezes, modernos, e fazenda muito superior, ditos para senhora, amazonas, de palha, seda, e feltro, completo sortimento de chapeos do Chile e italia para todos os preços, chapeos de palha ingleza para meninos e rapazes a 2$ cada um, bonetes de seda, palha, marroquim e panno para homens e meninos, bem como sortimento de chapeos de feltro e velludo para homens e meninos, tudo por preços muito baratos à vista da boa qualidade : na chapelaria de J. de O. Maia, na praça da Independencia.

Loja n. 37

Na rua do queimado de quatro portas empananada encarnada.

Recebeu pelo ultimo vapor vindo do Havre, ricos cortes de vestidos de phantasia dos melhores gostos que tem vindo ao mercado, preço de 18$, 28$ e 30$ cada um, casaveques de fustão e de cambraia ricamente enfeitados a 18$ e 20$ cada um, saias bordadas a 4$ e a 6$ cada uma, golinhas de ponto irlandez a 500 rs. cada uma, ditas francezas a 800, 1$ e 1,200 cada uma, ditas de ponto superior a 4$, 5$ e a 6$ cada uma, manguitos com punhos bordados a 1,800 e a 2,200 o par, um dito de manquitos e golinha ricamente bordados a 4$, 5$, 6$ 8$, 10$ e a 12$ cada um, grande sortimento de tiras bordadas franceza e ingleza o entre meios e preços baratos, enfeites para senhora de frocos aveludados de superior qualidade a 8$ cada um, grosdenaple de cores com algumas pintas de mofo a 1,600 o covado, dito perfeito muito superior a 2$ o covado, dito preto de todos os preços a saber de 1,500 até 3$ o covado, cassas francezas a 400, 500, 600 e 700 rs. a vara, chaly matisado a 900 e a 1$ o covado, rico sortimento de chapeos de sol de seda para senhora, ditos para homem, chapeos enfeitados para senhora, grande sortimento de paletots de panno, ditos de casemira e de brim, cortes de vestidos de seda com algumas pintas de mofo, cortes de ditos de barege que tudo se venderá a vontade do comprador, assim elle tenha de comprar que não sabe sem fazenda.

PERFUMARIAS FRANCEZAS

Vende-se a bem conhecida agoa de Colonia do Piver em frascos grandes e piquenos, quadrados, garantido a qualidade a 500 e 1$ reis o frasco, sabonetes a 1$ a dusia, canudos de pomada muitissimo fina a 100 160 reis, ditos muitos grandes a 600 reis, oleo de baboza verdadeira com muito bons aromas, em frascos grandes e bonitos a 1$, excencia de rosa em frasquinhos peqnenos a 200 reis, opiata muito fina para os dentes, em tubos grandes de metal a 800 e 1$ reis, pós para dentes, banha muitissimo fina em vasos riquissimos e de diversos gostos, extratos finissimos em vidros brancos e de cores, de cristal e de bonitos e diversos gostos, e outras muitas diversidades de perfumarias que quem as vir não deixará de comprar na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da bôa fama n. 33.

Escravos fugidos.

-- Desappareceu no dia 28 de novembro proximamente findo, da estrada de João de Barros, sitio defronte da Cascata, uma escrava de idade de 45 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, delgada do corpo, tem faita de dentes na frente, foi vestida com vestido de chita róxa de flores miudas, levando tambem uma saia de chita de listras largas, e panno da costa : a pessoa que a apprehender, ou della souber, dirija-se ao lugar ácima, e será recompensada.

100$000

de gratificação

a quem der noticia certa, ou apprehender qualquer dos escravos seguintes : João, mulato, idade de 28 a 30 annos, altura regular, cheio do corpo, pés um pouco crescidos, suissa por baixo do queixo, nariz chato, olhos pequenos e um tanto vermelhos, cabellos crespos, levou roupa de algodão azul, chapeo de pello e capote ; este mulato foi escravo primeiramente do Sr. Francisco Santiago Ramos, proprietario do engenho Timbiri, e depois nesta praça escravo do Sr. João Augusto Bandeira de Mello, a quem o abaixo assignado comprou-o ; e julga-se ter seguido para a freguezia de Una, onde consta ter pai : e Severino, cabra, idade de 25 a 28 annos, altura regular, corpo tambem regular, tem pouca barba e conserva suissa por baixo do queixo, tem a ponta do dedo pollegar cortada, e cabellos carapinhos ; e consta com certeza que se acha na freguezia de Agua-Preta : o primeiro fugio no dia 4 de novembro deste anno ; e o segundo no dia 13 de setembro de 1857 : quem os apprehender ou der noticia certa dos ditos escravos poderá dirigir-se nesta praça aos Srs. Lemos Junior & Leal Reis ou a seu senhor no engenho Agua-Fria na freguezia de S. Lourenço da Matta, que será recompensado com a quantia acima.—Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão.

PERN. — TYP. DE M. F. DE FARIA.— 1858

MUTILADO

ILEGÍVEL